



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.635

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Junho de 2022

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 270/2022/SEAD.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021163-9/SEAD, **RESOLVE** autorizar a cessão para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, da servidora **MILIA CRISTINA CUNHA DA SILVA**, matrícula nº 161.657-9, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 271/2022/SEAD.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22021174-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, do servidor **MANOEL NOGUEIRA NETO**, matrícula nº 88.072-8, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo a janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 272/2022/SEAD.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21008070-1/SEAD,

RESOLVE para fins de regularização funcional, autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – 10ª Zona Eleitoral – Guarabira/PB, da servidora **KÊNIA DE LIMA TOSCANO**, matrícula nº 176.031-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, até o dia 19 de maio de 2022, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 273/2022/SEAD.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 22020507-8/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, do servidor **LUIS FELIPE NUNES DA COSTA**, matrícula nº 175.564-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao dia 20 de março de 2022.

PORTARIA Nº 274/2022/SEAD.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22019092-5/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 79.598-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 275/2022/SEAD.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIA EMANUELLE DE LIMA CESAR**, matrícula nº 176112-9, para exercer, cumulativamente, as funções de PREGOEIRO SUBSTITUTO e APOIO aos pregoeiros da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º A função de Pregoeiro substituto é assumir as atribuições do(s) pregoeiro(s) titular(es), na ausência ou impedimento, por qualquer motivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 276/2022/SEAD

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento a **SENTENÇA JUDICIAL Nº 0821749-96.2019.8.15.2001**, constante no Processo nº 21.016.084-5/SEAD:

RESOLVE, conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, nos termos da Lei Estadual nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, a servidora **Rayssa Dantas de Azevedo Almeida**, matrícula nº 168.223-7, cargo de Perito Oficial Médico Legal, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 054/2022.

EXPEDIENTE DO DIA: 08/06/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que **faz retornar ao respectivo órgão de origem**, o seguinte servidor.

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22021149-3	179.417-5	KELSON GOMES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.020.005-0	173.104-1	MARIEL BARBOSA DA SILVA	POLICIAL PENAL	I	II
22.020.612-1	184.538-1	SEBASTIAO MARICONE TORRES	POLICIAL PENAL	I	II

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.017.889-3	173.044-8	ANTONIO PEREIRA DE FARIAS FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	I	II
22.025.525-3	172.869-3	EDMILSON CARVALHO DE MORAES SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	I	II
22.025.319-4	143.845-0	FRANCISCO VIRGILINO DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	IV	VII
22.016.362-7	172.740-4	GRANIO ANTONIO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	I	II
22.025.115-8	138.294-1	ROSELI DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	VI
22.025.703-6	144.837-4	JOSE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	IV	VII
22.016.264-4	172.025-6	JOSÉLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	I	II
22.016.703-1	172.732-0	MAURÍCIO ANDRADE DE MELO SOBRINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	I	II
22.016.704-0	165.015-7	MARIA ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	I	II
22.016.819-8	143.296-7	MARIA DELEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS VÉL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	IV	VI
22.016.913-6	173.050-2	RELANE MARIA ALEIXO MANGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	I	II
22.025.776-3	172.261-4	RUBEM DA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	I	II
22.025.407-1	141.075-8	ISLANDO LESTER RAMALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	V	VII

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha: 323/2022
08/06/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com o Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e de acordo com o Decreto Estadual nº 24.649, de 02 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença ⇒ Licença Maternidade						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL	GEYSSANE DE SOUZA MONTEIRO	179.220-7	ESTATUTÁRIO	180	19/05/2022	14/11/2022
SEC EST SAUDE	YANISE PEREIRA SANTOS CAVI CANTI	944.519-6	COMISSONADO	180	08/05/2022	03/11/2022
SEC EST SAUDE	MAYOLINE DA SILVA	910.422-4	COMISSONADO	180	22/05/2022	17/11/2022
SEC EST SAUDE	MARIA DE FATIMA GADIELHA MENDES	940.876-2	COMISSONADO	180	09/04/2022	05/10/2022
SEC EST SAUDE	ROSALVA KLAIRGE ARAUJO BEZERRA DE CARVALHO	987.459-7	COMISSONADO	180	31/05/2022	26/11/2022
Tipo de Licença ⇒ Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL	ADELMA MACHADO DOS SANTOS	178.018-2	ESTATUTÁRIO	15	08/06/2022	22/06/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL	ADELMA MACHADO DOS SANTOS	188.203-1	ESTATUTÁRIO	15	08/06/2022	22/06/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL	CICERA ALINE VIDAL DE SOUZA	615.600-2	COMISSONADO	30	08/06/2022	07/07/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL	DAYSE DUTRA ALENCAR	179.271-7	ESTATUTÁRIO	15	05/06/2022	19/06/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL	EVELINE PEREIRA DE AMORIM ALMEIDA	188.310-1	ESTATUTÁRIO	30	02/06/2022	01/07/2022
SEC EST EDUCAC CIENC TECNOL	EVELINE PEREIRA DE AMORIM ALMEIDA	172.745-1	ESTATUTÁRIO	30	02/06/2022	01/07/2022



SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ILLIAN NARAYAMA ROCHA OLIVEIRA	173.218-8	ESTATUTÁRIO	15	04/06/2022	18/06/2022
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JANIANA DA SILVA GALDINO	176.442-0	ESTATUTÁRIO	15	06/06/2022	20/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JANIANA DANTAS DE ARRUDA	158.791-9	ESTATUTÁRIO	15	07/06/2022	21/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LUIZETE SILVA DOS SANTOS	604.297-0	COMISSIONADO	30	07/06/2022	06/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARTINA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	179.391-8	ESTATUTÁRIO	15	08/06/2022	22/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	POLIANE KARENINE BATISTA	178.405-6	ESTATUTÁRIO	15	08/06/2022	22/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	VERA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO GALDINO	178.307-6	ESTATUTÁRIO	15	01/06/2022	15/06/2022

Tipo de Licença ⇒ Licença para Tratamento de Saúde

SEC. EST. SAUDE	ANA MARIA VIEIRA GOMES	910.759-2	COMISSIONADO	10	30/05/2022	09/06/2022
SEC. EST. SAUDE	ANA SUELLEN CHAVES DE SOUSA QUEROZ	160.879-7	ESTATUTÁRIO	30	28/05/2022	26/06/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ARMSTRON GOMES DE SOUSA	163.409-7	ESTATUTÁRIO	45	25/05/2022	09/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	CARMEM MARIEL DE MOURA NASCIMENTO	610.354-5	COMISSIONADO	15	31/05/2022	14/06/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	CLAUDIA TERESA GUMARAES ROCHA NASCIMENTO	156.284-3	ESTATUTÁRIO	30	01/06/2022	30/06/2022
SEC. EST. SAUDE	DANIELA VALENTIM VASCONCELOS	941.955-1	COMISSIONADO	15	18/05/2022	01/06/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	GERMANY PORTELA RIBEIRO	168.253-9	ESTATUTÁRIO	07	01/06/2022	07/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JULIANE CORDEIRO VERAS	179.778-6	ESTATUTÁRIO	60	03/06/2022	01/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JULIANE CORDEIRO VERAS	189.623-7	ESTATUTÁRIO	60	03/06/2022	01/08/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LEONARDO DANIEL GUMARAES	184.784-8	ESTATUTÁRIO	30	18/05/2022	16/06/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GOMES	906.974-7	COMISSIONADO	9	19/05/2022	27/05/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	109.452-1	ESTATUTÁRIO	30	08/06/2022	07/07/2022
SEC. EST. SAUDE	POLYANA FREIRE DE ARAUJO SILVA	916.022-1	COMISSIONADO	7	27/05/2022	02/06/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	ROGERIO JORGE DE SOUZA	100.478-6	ESTATUTÁRIO	60	05/06/2022	03/08/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	ROSA EMILIA PINHEIRO VIANA	157.383-7	ESTATUTÁRIO	30	23/05/2022	21/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	85.186-8	ESTATUTÁRIO	15	31/05/2022	04/06/2022
SEC. EST. SAUDE	LEIDIA DE FLORENTINO FERNANDES	161.615-3	ESTATUTÁRIO	14	23/05/2022	15/06/2022
SEC. EST. SAUDE	WERNETBY KLYTON PANA CHAVES ALVES	916.695-5	COMISSIONADO	15	28/05/2022	11/06/2022

Tipo de Licença ⇒ Prorrog. da Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família sem Vencimento

SEC. EST. SAUDE	JOSÉ ROBERTO TELES DE MEDEIROS	162.935-2	ESTATUTÁRIO	30	30/05/2022	28/06/2022
-----------------	--------------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença ⇒ Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SAUDE	MARIA JAQUELINE NEVES GALVAO	161.535-1	ESTATUTÁRIO	5	04/06/2022	08/06/2022
-----------------	------------------------------	-----------	-------------	---	------------	------------

Tipo de Licença ⇒ Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES	144.915-0	ESTATUTÁRIO	60	02/06/2022	31/07/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	ANTONIO GONCALVES LEITE JUNIOR	155.642-6	ESTATUTÁRIO	90	30/04/2022	28/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNALDO JOSE DOS SANTOS	58.011-2	ESTATUTÁRIO	60	24/05/2022	22/07/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	EDUARDO FAUSTO DE ALMEIDA	72.784-6	ESTATUTÁRIO	15	06/06/2022	20/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	GLORIA MARIA DE MIRANDA AZEVEDO	166.616-3	ESTATUTÁRIO	60	28/05/2022	26/07/2022
SEC. EST. FARMACIA	JOAO ROCHA ARAUJO SOBRINHO	146.991-6	ESTATUTÁRIO	60	03/06/2022	01/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-6	ESTATUTÁRIO	60	05/06/2022	03/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSE FETOSA BARROS	135.963-1	ESTATUTÁRIO	30	05/06/2022	04/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSEFA NASCIMENTO ROCHA DE ARAUJO	134.746-2	ESTATUTÁRIO	30	06/06/2022	05/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	JOSEVAL FRANCISCO DA COSTA	88.451-1	ESTATUTÁRIO	60	04/06/2022	02/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA BERNARDETE DE SOUZA DOS SANTOS	141.881-6	ESTATUTÁRIO	90	03/06/2022	31/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO CEU PEDROSA PINTO	142.317-7	ESTATUTÁRIO	15	08/06/2022	22/06/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO	156.897-3	ESTATUTÁRIO	60	05/06/2022	03/08/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA ESTER GULHERME LIMA DE SIQUEIRA	163.054-7	ESTATUTÁRIO	30	25/05/2022	23/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	RILDA PEREIRA DE MEDEIROS	143.469-1	ESTATUTÁRIO	30	06/06/2022	05/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SANDRA DE FATIMA SANTOS FERREIRA DE ANDRADE	128.807-5	ESTATUTÁRIO	30	08/06/2022	05/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	YOLANDA ANGELICA DEL CARMEN OLIVA	158.878-8	ESTATUTÁRIO	60	07/06/2022	05/08/2022

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença ⇒ Licença Maternidade						
SEC. EST. GOVERNO	HILZA COSTA CAVALCANTE	187.537-0	COMISSIONADO	180	20/05/2022	15/11/2022
Tipo de Licença ⇒ Licença Maternidade (Prorrogação Covid19)						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	BRUNA RAFAELA DE ALENCAR QUERINO	614.802-6	COMISSIONADO	15	06/06/2022	20/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DENISE SANTOS DO NASCIMENTO	179.962-2	ESTATUTÁRIO	15	07/06/2022	21/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	HINARIA RENALLY CAVALCANTE GUMARAES	172.373-1	ESTATUTÁRIO	15	02/06/2022	16/06/2022
SEC. EST. SAUDE	JOSEANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	944.541-2	COMISSIONADO	15	05/06/2022	19/06/2022
SEC. EST. SAUDE	LIMA DE PAULA NOGUEIRA	914.994-5	COMISSIONADO	15	03/06/2022	17/06/2022
Tipo de Licença ⇒ Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ALDIR JOSE DE FARIAS	185.499-2	ESTATUTÁRIO	75	24/05/2022	06/08/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ERASMO DE FREITAS CAVALCANTE	99.899-1	ESTATUTÁRIO	15	27/05/2022	10/06/2022
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	NANDEI ALICE XAVIER FERNANDES	134.247-9	ESTATUTÁRIO	30	06/06/2022	05/07/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOSE BEZERRA DE VASCONCELOS	163.391-1	ESTATUTÁRIO	7	16/05/2022	22/05/2022

Nº da Resenha: 322/2022

07/06/2022

SEC. EST. SAUDE	JOSINEIDE PINTO DA SILVA	149.296-5	ESTATUTÁRIO	60	19/05/2022	17/07/2022
SEC. EST. SAUDE	KELLY FERNANDA MOTA SOUZA	167.826-4	ESTATUTÁRIO	07	29/05/2022	04/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LUIZ RICARDO LUCIO RIBEIRO DE LIMA	185.173-0	ESTATUTÁRIO	11	31/05/2022	10/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	LUIZ RICARDO LUCIO RIBEIRO DE LIMA	177.171-0	ESTATUTÁRIO	11	31/05/2022	10/06/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA JAQUELINE NEVES GALVAO	161.535-1	ESTATUTÁRIO	7	21/05/2022	27/05/2022
SEC. EST. SAUDE	MARISA ANDREA MOTA DE OLIVEIRA	162.609-4	ESTATUTÁRIO	7	30/05/2022	05/06/2022
SEC. EST. SAUDE	SANDRA GUEDES POLICARPO SALES	940.923-8	COMISSIONADO	15	02/06/2022	16/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	TANIA MARIA LEITE ABREU	610.043-1	COMISSIONADO	15	01/06/2022	15/06/2022
SEC. EST. SAUDE	WALDILEIA SANTOS DE MELO	162.314-1	ESTATUTÁRIO	30	30/05/2022	28/06/2022

Tipo de Licença ⇒ Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SAUDE	DAYANN FERNANDES BARBOSA VELOZO	161.962-7	ESTATUTÁRIO	08	27/05/2022	03/06/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROSALMA LACERDA MARTINS	158.681-5	ESTATUTÁRIO	30	03/06/2022	02/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	ROSALMA LACERDA MARTINS	172.578-5	ESTATUTÁRIO	30	03/06/2022	02/07/2022

Tipo de Licença ⇒ Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. FARMACIA	ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA	70.583-1	ESTATUTÁRIO	90	06/06/2022	03/09/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	DALCE OLIVEIRA DOS SANTOS TORRES	131.446-7	ESTATUTÁRIO	60	07/06/2022	05/08/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	EDLEY GONCALVES DE OLIVEIRA	171.962-9	ESTATUTÁRIO	30	07/06/2022	06/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTÁRIO	60	02/06/2022	31/07/2022
SEC. EST. SAUDE	EDVAN ANACLETO DE ARRUDA	167.807-8	ESTATUTÁRIO	90	30/05/2022	27/08/2022
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	KARINE PEQUENO NAKAO RUIZ	168.414-1	ESTATUTÁRIO	60	27/05/2022	25/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA TORRES GUEDES	90.725-1	ESTATUTÁRIO	30	07/06/2022	06/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DE FATIMA VERAS DE CARVALHO	77.911-3	ESTATUTÁRIO	60	07/06/2022	05/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO CARMO SOARES BRITO	144.330-5	ESTATUTÁRIO	60	06/06/2022	04/08/2022
SEC. EST. GOVERNO	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRAGA	107.964-6	ESTATUTÁRIO	90	01/06/2022	29/08/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	131.573-1	ESTATUTÁRIO	60	27/05/2022	25/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO	133.893-5	ESTATUTÁRIO	60	01/06/2022	30/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA JOSE ALVES DE ARAUJO	144.302-0	ESTATUTÁRIO	60	01/06/2022	30/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA LAUDICIA ALMEIDA LIRA	137.198-3	ESTATUTÁRIO	30	03/06/2022	02/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	MARIA MARLENE DE SOUSA MELO	136.211-9	ESTATUTÁRIO	30	03/06/2022	02/07/2022
SEC. EST. SAUDE	SIMONE MARIA PANA DE ARAUJO	150.908-0	ESTATUTÁRIO	30	03/06/2022	02/07/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLÓG.	SUZANDE REGO DE LIMA AZEVEDO	86.247-9	ESTATUTÁRIO	90	07/06/2022	04/09/2022
SEC. EST. SAUDE	ULSES DE MEDEIROS PANA	133.856-1	ESTATUTÁRIO	90	06/06/2022	03/09/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº: 315/2022 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09-06-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL, abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
22.020.869-9	172.807-5	ALANE LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.017.900-0	185.399-6	ELINIDE FABRICIO DE ARAUJO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.966-3	172.377-4	FELIPE VENCES/ALU SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.4603-1	141.895-5	FRANCINEIDE FRIMBO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
22.020.2917-4	157.772-7	HEDERBERTO APOLINARIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.7356-4	172.364-2	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.744-5	165.007-8	JOAQUIM AMANCIO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.3205-1	172.965-3	JOSE EMILIO DE ARAUJO MANGALHAES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.711-9	172.935-7	JUSEANO LOPES DO VALE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.516-7	159.820-1	LUIS ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.518-3	172.981-1	MARCELO AVELINO XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.752-6	145.317-3	MARLENE LEITE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.318-1	172.529-2	MICHELLE DE CARVALHO FERRERA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.019.400-9	172.771-1	RILDO CARREI GONCALO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.341-5	172.725-5	RUI DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.020.662-7	163.777-1	URBANO JOSE NUNES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II
22.070.313-2	143.427-6	VANDA AMARO LOPES LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I

PUBLIQUE-SE

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 011/2022/SECULT/PB

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor José Ubireval Delgado, matrícula nº: 129.932-8, inscrito no CPF nº 106.620.304-00, para ser o Gestor do Contrato nº 0058/2022, celebrado junto à Empresa MEADOW ENTRETENIMENTO SERVIÇOS DE EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.334.025/0001-48, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro, por meio de patrocínio DA CONTRATANTE, à CONTRATADA, para a realização do Projeto Cultural intitulado de “MELHOR SÃO JOÃO DO MUNDO - BANANEIRAS/PB”, que será realizado entre os dias 17 de junho e 03 de julho de 2022, na cidade de Bananeiras, neste Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 012/2022/SECULT/PB

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor José Ubireval Delgado, matrícula nº: 129.932-8, inscrito no CPF nº 106.620.304-00, para ser o Gestor do Contrato nº 0059/2022, celebrado junto à Empresa FÁBIO DE ALMEIDA COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.141.992/0001-51, nome fantasia Coollab Creative, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro, por meio de patrocínio DA CONTRATANTE, à CONTRATADA, para a realização do Projeto Cultural “SÃO JOÃO DE MONTEIRO 2022”, que será realizado entre os dias 23 e 28 de junho de 2022, na cidade de Monteiro, neste estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 013/2022/SECULT/PB

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

RESOLVE:

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão<

Designar o servidor **José Ubireval Delgado**, matrícula nº: 129.932-8, inscrito no CPF nº 106.620.304-00, para ser o **Gestor do Contrato nº 0060/2022**, celebrado junto à Empresa **FÁBIO DE ALMEIDA COELHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.141.992/0001-51, nome fantasia **Coollab Creative**, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro, por meio de patrocínio da CONTRATANTE, à CONTRATADA, para a realização do Projeto Cultural **"SÃO JOÃO DE PATOS 2022 - É DA GENTE"**, que será realizado entre os dias 20 e 24 de junho de 2022, na cidade de Patos, neste Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI

Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n.463

João Pessoa, 31 de maio de 2022

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
NIVIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	645.869-6	094.934.824-48	0075/2022	SEE-PRC-2021/19481

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.496

João Pessoa, 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
LUCAS FERNANDES AGUIAR	618.436-7	117.636.034-58	0255/2022	SEG-PRC-2022/00616

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º. 0497

João Pessoa, 09 de junho de 2022

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Aldroville Cris Solbrinho	617.006-8	177.027.354-13	0203/2022	SEE-PRC-2022/03437

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.º. 448

João Pessoa, 30 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE substituir o servidor **RAFAEL ALVES ROSAS**, CPF nº. 018.788.504-40, matrícula nº. 602.224-3, nomeado através da Portaria nº 725, publicada no DOE em 17/11/2020 (pág. 3), pela servidora **ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA**, CPF 036.587.234-24, matrícula nº. 605.717-9, como fiscal do Contrato de nº 0043/2020, firmado entre a **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA**, no processo administrativo nº. 0017929-1/2020 e consócio nº SEE-OFN-2022/02508.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 008/2022

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 007/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação de Teatro, Artes e Yoga, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 010/2022

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eliane Cavalcante Lopes de Sousa**, matrícula nº 186.389-4, para atuar como gestora do Convênio nº 009/2022, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-39 "Padre Ibiapina", por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a servidora designada acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 09/2022

Cabedelo/PB, 09 de junho de 2022.

O Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74/2007, Lei nº 8.186/2007, alterada pela Lei nº 10.467/2015, e, em caráter complementar ao Decreto nº 41.448 de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo gerenciamento do Programa Paraíba Produtiva, conforme art. 6º da Medida Provisória nº 300, de 14 de julho de 2021, que institui o Programa Celso Furtado, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 15 de julho de 2021. Desse modo, cabe à Comissão responsável pelo Programa as seguintes responsabilidades:

I - Coordenação Geral:

• Oferecer, formalmente, contrapartida mínima para a realização das atividades do Programa Paraíba Produtiva;

• Zelar pela qualidade técnica em todas as etapas de execução do Programa;

• Assessorar no processo de seleção das equipes, com ampla divulgação da chamada pública e das normas do programa;

• Apoiar o desenvolvimento das atividades essenciais do Programa, em suas dimensões pedagógica e de gestão;

• Informar à SEAFDS a ocorrência de qualquer irregularidade na execução do programa;

• Articular parcerias com instituições públicas e privadas, a fim de fomentar ações de impacto social em conexão com o Programa;

• Deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do programa.

II - Especialista em Gestão dos Arranjos Produtivos Locais - APLs

• Responder pela coordenação do Programa, na ausência da Coordenação Geral, quando couber;

• Ser responsável pelo desenvolvimento do Programa;

• Supervisionar o cumprimento do plano de trabalho e de Ação do Programa;

• Monitorar os prazos estabelecidos em editais;

• Estabelecer indicadores de qualidade, assim como sua pertinência de acordo com as metas do Programa;

• Zelar pela qualidade técnica em todas as etapas de execução do Programa;

III - Apoio técnico I - Apoio Administrativo, Logística e Secretariado:

• Emitir documentos comprobatórios de participação dos bolsistas e voluntários do Programa;

• Acompanhar mensalmente a regularidade do pagamento dos bolsistas, responsabilizando-se pelas comunicações com os setores responsáveis;

• Prestar contas técnicas e financeiras nos prazos pactuados;

• Elaborar relatórios técnicos e financeiros.

VI - Apoio Técnico II

• Articular os atores locais para participação nas atividades relacionadas as dinâmicas dos APLs;

• Organizar o arquivo físico e digital da execução das atividades, pesquisas e artigos produzidos;

• Alimentar, monitorar e emissão de relatórios do Sistema de informações da agricultura familiar paraibana relacionados aos APLs.

Art. 2º - Designar, para compor as funções de que trata o artigo anterior os seguintes representantes:

Coordenação Geral Programa Paraíba Produtiva

Nome	CPF
Jailson Lopes da Penha	027.724.574-51

Especialista em Gestão dos Arranjos Produtivos Locais - APLs

Nome	CPF
------	-----



Ernani José Medeiros Veiga	602.521.204-00
Apoio técnico I - Apoio Administrativo, Logística e Secretariado	
Nome	CPF
Viviany de Aquino Félix	059.030.064-42
Apoio Técnico II	
Nome	CPF
Thauma Gomes Cavalcante	089.842.244-21

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BIVAR DE SOUZA DUDA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
e Desenvolvimento do Semiárido- SECAPDS

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 106, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a proposta referente a recursode Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Queimadas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, proposição, tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11162.629000/1220-03, referente a recurso de Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Queimadas/PB.

Parágrafo único Os serviços ofertados pela respectiva unidade serão custeados integralmente com recursos próprios do município de Queimadas/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 107, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a proposta referente a recursode Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Santana de Mangueira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, proposição, tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11285.050000/1220-01, referente a recurso de Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de Santana de Mangueira/PB.

Parágrafo único Os serviços ofertados pela respectiva unidade serão custeados integralmente com recursos próprios do município de Santana de Mangueira/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 108, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova implantação do laboratório de análises clínicas no município de Santana de Mangueira/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, proposição, tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de implantação do laboratório de análises clínicas no Centro de Especialidades de Santana de Mangueira PB, CNES 2836297 com sede no município de Santana de Mangueira/PB.

Parágrafo único Os serviços ofertados pela respectiva unidade serão custeados integralmente com recursos próprios do município de Santana de Mangueira/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 109, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova recurso de Emenda Parlamentar para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Junco do Seridó/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, proposição, tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 913069/22-005, referente a recurso de emenda parlamentar para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no município de Junco do Seridó/PB.

Parágrafo único Os serviços ofertados pela respectiva unidade serão custeados integralmente com recursos próprios do município de Junco do Seridó/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 110, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova o projeto de implantação de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde com sede no município de Junco do Seridó/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, proposição, tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar projeto de implantação de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde com sede no município de Junco do Seridó/PB.

Parágrafo único Os serviços ofertados pela respectiva unidade serão custeados integralmente com recursos próprios do município de Junco do Seridó/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 111, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a proposta referente a recurso de Program/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de São José da Lagoa Tapada/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11420.422000/1220-02, referente a recurso de Program/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atenção especializada em saúde no município de São José da Lagoa Tapada/PB.

Parágrafo único Os serviços ofertados pela respectiva unidade serão custeados integralmente com recursos próprios do município de São José da Lagoa Tapada/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 112, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a implantação do laboratório de análises clínicas no município de São José da Lagoa Tapada/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do laboratório de análises clínicas na policlínica Dr. Pedro Queiroga de Oliveira Sousa, CNES 5469813, no município de São José da Lagoa Tapada/PB.

Parágrafo único Os serviços ofertados pela respectiva unidade serão custeados integralmente com recursos próprios do município de São José da Lagoa Tapada/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 113, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 com uma USB para o município de Salgado de São Felix/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a

proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de Junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 12ª Região de Saúde com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico- USB para o município Salgado de São Felix/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 114, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 com uma USB para o município de São José dos Cordeiros/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de Junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico- USB para o município São José dos Cordeiros/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 115, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a ampliação do Serviço de atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 com uma USB e uma USA para o município de Monteiro/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

A Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 39 ao 54, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017/GM/MS, arts. 910 ao 939, que estabelece os valores de investimento e de custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de Junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 na 5ª Região de Saúde com 1 (uma) Unidade de Suporte Básico- USB e uma Unidade de Suporte Avançado - USA para o município Monteiro/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 116, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprovar o Instrumento de Estratificação de Risco da Criança, para crianças de 0 a 5 anos, na Atenção Primária à Saúde no Estado.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a análise e aprovação pelo Grupo Condutor das Redes de Atenção à Saúde, na reunião ordinária de 24 de maio de 2022

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de Junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Instrumento de Estratificação de Risco da Criança, para crianças de 0 a 5 anos, na Atenção Primária à Saúde no Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 116/ 2022

Nome da Criança:	Data de Nasc.:
Nome da mãe:	Tel.:
Município:	UBS de Origem:
Beneficiário/a do Auxílio Brasil: () Sim () Não	

CLASSIFICAÇÃO DO RECÉM-NASCIDO QUANTO AO RISCO DE COMPLICAÇÕES NEONATAIS, DE ACORDO COM O PESO E IDADE GESTACIONAL, AO NASCER.

Peso ao nascer	☐ Extremo baixo peso ao nascer	<1.000g
	☐ Muito baixo peso ao nascer	<1.500g
	☐ Baixo peso ao nascer	<2.500g
	☐ Peso excessivo ao nascer	>4.500g
Idade gestacional	☐ Extremamente prematuro	IG<28s
	☐ Muito prematuro	IG de 28 a 31 semanas
	☐ Pré-termo moderado	IG de 32 a 33 semanas
	☐ Pré-termo tardio	IG de 34 a 36 semanas
	☐ Termo precoce	IG de 37 e 38 semanas
	☐ Termo completo	IG de 39 a 41 semanas
Proporção entre peso ao nascer e IG	☐ Pós-termo	IG≥42 semanas
	☐ Adequado para a Idade Gestacional (AIG)	
	☐ Pequeno para a Idade Gestacional (PIG)	☐ Crescimento simétrico
		☐ Crescimento assimétrico
	☐ Grande para a Idade Gestacional (GIG)	

REGISTRO DA ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM TODOS OS ATENDIMENTOS PROGRAMADOS OU INTERCORRÊNCIAS COM REPERCUSSÃO CLÍNICA, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS A SEGUIR			
Data	Estratificação (Habitual, Intermediária e Alto)	Observações	Rubrica e carimbo

RISCO ALTO	
Condições perinatais	Fatores evolutivos
☐ Baixo peso (<2.500g)	☐ Crescimento fora dos limites padronizados para a idade
☐ Prematuridade (IG<37 semanas ao nascer)	☐ Desenvolvimento motor inferior para a idade
☐ PIG (crescimento intrauterino restrito)	☐ Espectro de doença do autismo
☐ GIG	☐ Sinais de violência física, sexual ou psicológica
☐ Apgar 5<6 no quinto minuto	☐ Obesidade
☐ Hiperbilirrubinemia indireta grave	☐ Infecções do trato respiratório inferior de repetição
☐ Hiperbilirrubinemia direta ¹	☐ Asma moderada ou grave
☐ Infecções crônicas do grupo Ztorch ² , confirmadas ou em investigação	☐ Doenças diarréicas crônicas ou de repetição
☐ Asfixia perinatal	☐ Alergia ou intolerância alimentar com repercussão clínica
☐ Malformações congênitas graves	☐ Infecção urinária
☐ Cromossomopatias	☐ Complicações de infecções do sistema nervoso central
☐ Doenças metabólicas	☐ Cardiomiopatias, miocárdio e outras doenças cardiovasculares e circulatórias
Complicações da prematuridade	☐ Distúrbios endócrinos, metabólicos, sanguíneos e imunes
☐ Doença pulmonar crônica	☐ HIV/Aids confirmado ou em investigação

☐ Retinopatia e cegueira	☐ Leucemia e outras neoplasias
☐ Surdez	☐ Doenças diagnosticadas na triagem neonatal
☐ Outras Quais?	☐ Outras doenças evolutivas graves
Fatores maternos	☐ Intercorrências repetidas com repercussão clínica
☐ Mãe e/ou pai com dependência de álcool e outras drogas	☐ 1 ou mais internações no último ano
☐ Depressão materna	Condições especiais
	☐ Peso ao nascer <2.000g ou IG<34 semanas
☐ Doenças maternas graves e/ou controladas	☐ Malformações congênitas graves, cromossomopatias e doenças metabólicas com repercussão clínica
	☐ 2 ou mais internações no último ano

RISCO INTERMEDIÁRIO	
Fatores relacionados às condições de saúde na primeira semana e no primeiro mês de vida	☐ Mãe com pré-eclâmpsia não realizada ou incompleta (<6 consultas, não realização de exames e tratamentos indicados não realizados ou incompletos)
☐ Recém-nascido temido precoce com IG de 37 a 38 semanas	☐ Irmãos <5 anos com internação de repetição ou óbito por causas evitáveis
☐ Risco de hiperbilirrubinemia indireta patológica ³	☐ Mãe e/ou pai com condições que comprometem o cuidado da criança
☐ Risco de desmame precoce	☐ Mãe e/ou pai com comportamentos que comprometem o cuidado da criança
☐ Risco de seque neonatal ⁴	☐ Mãe ausente por doenças, abandono ou óbito
Fatores relacionados à nutrição	☐ Indicadores de violência física, sexual ou psicológica
☐ Desmame do aleitamento materno exclusivo antes de 4 meses de vida	☐ Negligência com relação às necessidades da criança
☐ Desmame do aleitamento materno antes de 24 meses de vida	Fatores relacionados ao ambiente
☐ Distanciamento do canal de crescimento da criança, ênfase inicial, com relação ao peso, comprimento/altura e perímetro craniano	☐ Exposição à fumaça ambiental do tabaco
☐ Consumo frutas, verduras ou legumes raramente (após introdução alimentar)	
☐ Consumo alimentos ultraprocessados (maior processamento industrial) frequentemente	
Fatores relacionados ao cuidado	☐ Condições de moradia desfavoráveis
☐ Criança não vacinada ou com esquema vacinal atrasado	☐ Vulnerabilidade socioeconômica
☐ Não comparecimento à agenda de acompanhamento (inclusive triagem neonatal)	☐ Indicadores de violência física, sexual ou psicológica
☐ Higiene oral e corporal inadequadas	☐ Negligência com relação às necessidades da criança
☐ Mãe ou cuidador não habilitado	Doenças próprias do ciclo de vida
☐ Exposição a telas (<2 anos) ou exposição maior que 1 hora/dia (2 a 5 anos)	
Fatores sociofamiliares	☐ Doenças transitórias, sem complicações
☐ Gravidez não aceita	
☐ Mãe adolescente	☐ Doenças bucais de menor complexidade: lesão de mancha branca, cárie dentária, doenças periodontal
☐ Mãe com baixa escolaridade (<5 anos de estudo)	
☐ Pai com baixa escolaridade (<5 anos de estudo)	

RISCO HABITUAL
☐ Riscos inerentes à própria condição do ciclo de vida

¹ Ictericia, fezes claras e urina escura.

² Vírus Zika, toxoplasmose, outras doenças, rubéola, citomegalovírus, herpes e sífilis.

³ Fatores de risco para hiperbilirrubinemia indireta patológica: baixo peso ao nascer, prematuridade, hemólise, asfixia ao nascimento, infecções, história familiar de icterícia grave, perda de peso do recém-nascido >10% nos primeiros 5 dias de vida associada à dificuldade de sucção ao peito ou presença de outras alterações ao exame clínico.

⁴ Fatores de risco para seque neonatal: baixo peso ao nascer, prematuridade, ruptura de bolsa antes do trabalho de parto, bolsa rota acima de 18 horas e sinais de corioamnionite, como febre materna, dor suprapúbica, líquido amniótico fétido e história de infecção do trato urinário no tratadonotimomédica gestação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 117, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT Tipo I no município de Serra Grande/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação de nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 05 junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT Tipo I no município de Serra Grande/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 118, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT Tipo I no município de São Miguel de Taipu/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de consolidação Nº 03 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria Nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação de Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a rede de atenção psicossocial; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 05/06/2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – AMENT Tipo I no município de São Miguel de Taipu/PB.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 119, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova o termo de pactuação firmado entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB) e o município de Alhandra/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

Considerando a Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e estabelece garantias de livre mercado;

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de Abril de 2002 que institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – SEVISA-PB, cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA – PB;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 153, de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre a classificação do grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de licenciamento e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa DC/ANVISA Nº 66, de 01 de setembro de 2020 que dispõe sobre a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 207, de 3 de janeiro de 2018 que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito

Federal e Municípios, relativas à autorização de funcionamento, licenciamento, registro, certificação de boas práticas, fiscalização, inspeção e normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2021, realizada por videoconferência.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o termo de pactuação firmado entre a Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA/PB) e o município de Alhandra/PB.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 120, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a proposta referente a recursode Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde no município de Joca Claudino/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 11332.661000/1220-01, referente a recurso de Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde no município de Joca Claudino/PB.

Parágrafo único Os serviços ofertados pela respectiva unidade serão custeados integralmente com recursos próprios do município de Joca Claudino/PB até novas pactuações com os demais entes federados, de acordo com o fluxo estabelecido pela Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 121, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova o novo fluxo de distribuição das vacinas contra Covid-19 aos municípios da Paraíba e pactua a entrega das mesmas quinzenalmente a partir de junho de 2022.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando que desde a aprovação do fluxo de distribuição de vacinas contra Covid-19, resolução CIB nº 222, de 07 de dezembro de 2021, todo o processo de entrega das vacinas ocorreu de forma semanal e sem intercorrências;

Considerando o processo de ofertas de vacinas contra Covid-19 em ampla execução nos municípios do Estado, com oferta de todos os imunizantes (Coronovac, Pfizer pediátrica, Pfizer adulto, Astrazeneca e Janssen);

Considerando que pelo cenário atual é possível manter um programa de envio dos imunizantes, devido a regularidade no recebimento de doses pelo Ministério da Saúde,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o novo fluxo de distribuição das vacinas contra Covid-19 aos municípios da Paraíba e pactuar que a entrega da vacina se dê quinzenalmente a partir de junho de 2022.

§1º A solicitação das doses das vacinas deverão ocorrer no SIES, conforme calendário anexo, nas quintas-feiras até 17h.

§2º Para subsidiar a solicitação, os municípios deverão fazer avaliação de seus estoques, observando sempre sua população que ainda necessita dose 1, dose 2, reforço e segundo reforço.

§3º Os dados inseridos no sistema de informação na quinta-feira serão consolidados em cada Gerência Regional de Saúde até a sexta-feira subsequente e enviados ao Núcleo Estadual de imunizações para avaliação e respectivo envio das doses na segunda-feira, conforme anexo.

§4º Todos os municípios devem acompanhar a logística de recebimento e armazenamento dos imunobiológicos para garantir a qualidade da vacina e a distribuição necessária para todas as salas vacinais.

§ 5º As solicitações semanais de doses devem retratar a real necessidade para execução da vacinação no território, a fim de que, não havendo falta de imunobiológico para entrega aos municípios, nenhuma sala de vacina fique desabastecida.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CIB-PB nº 222, de 07 de dezembro de 2021.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 121/2022		
MÊS	DATA DA SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO	DATA DE CONSOLIDAÇÃO E AVALIAÇÃO DA GR
JUNHO	09/jun	10/jun
	23/jun	24/jun
	07/jul	08/jul
JULHO	21/jul	22/jul
	04/ago	05/ago
	18/ago	19/ago
AGOSTO	01/set	02/set
	15/set	16/set
	29/set	30/set
OUTUBRO	13/out	14/out
	27/out	28/out
	10/nov	11/nov
NOVEMBRO	24/nov	25/nov
	09/dez	10/dez
	21/dez	22/dez

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 122, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a proposta referente a recursode Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para leitos de UTIN da Maternidade Frei Damião.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:



Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 03609.5950001/22-016, referente a recurso de Programa/Ação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Maternidade Frei Damião - Leitos de UTIN - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal localizado no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 125, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a revogação da Resolução CIB Nº 69 de junho de 2019, que aprovava a readequação física da UPA 24h Porte II no município de Patos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, arts. 422 ao 434, que institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo I, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1º ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 3 de outubro de 2017, arts. 885 a 909, que redefinem as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.583, de 16 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380/2018;

Considerando a Portaria nº 1.382, de 21 de junho de 2019, que prorroga o prazo para a solicitação de readequação da rede física do SUS pelos entes federativos e dá outras providências; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, em 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revogação da Resolução CIB Nº 69, de junho de 2019, que aprovava a readequação física da UPA 24 horas Porte II no município de Patos/PB, conforme Resolução CIR – Patos Nº 07/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 126, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo para município de Cacimbas/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, - no exercício de 2021; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de um Transporte Sanitário Eletivo (Micro-ônibus) para município de Cacimbas/PB, com proposta nº 10541.009000/1220-02.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 127, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para município de Joca Claudino/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância Tipo A para município de Joca Claudino/PB, com proposta nº 11332.661000/1220-02.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 128, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova o projeto técnico para aquisição de Ambulância Tipo A para município de São José dos Ramos/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

A Portaria nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto técnico para aquisição de uma Ambulância Tipo A para município de São José dos Ramos/PB, com proposta nº 11227.8130001/22-002.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 129, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Aprova a proposta referente a recurso de Programa/Ação para Reforma da UCINCO do Hospital General Edson Ramalho.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária, do dia 02 de junho de 2022, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta cadastrada no sistema do FNS sob o nº 903609/22-001, referente a recurso de Programa/Ação para reforma da UCINCO do Hospital Gal. Edson Ramalho - Leitos de UCINCO - Unidade de Cuidado Intermediário Convencional no município de João Pessoa/PB

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. S/PB

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SORAYA GILBERTO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 52/2022:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pelas empresas **FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.503.487/0001-50, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo ao descumprimento do prazo de entrega da **CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO NO TERRENO REMANESCENTE NA ESCOLA E.C.I. LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 80/2019; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege a matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato PJU N.º 80/2019. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa **FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, a pena de **MULTA** ao teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas no artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2022.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria nº 0052/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor abaixo para exercer a função de Gestor do contrato conforme discriminação abaixo.

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0010/2022	Serviços de Tratamento de Água e Higienização de Reservatórios.	Gestor	2º TEN QOA Matrícula 520.525-5 Eugênia Baracho Cameiro	727.342.804-34

Artigo 2º. DESIGNAR o servidor abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

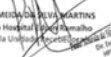
Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0010/2022	Serviços de Tratamento de Água e Higienização de Reservatórios.	Fiscal	Matrícula 997.465-2 Roseane da Silva Vicente	033.755.414-57

Artigo 3º. Os Servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


PAULO ALMEIDA DE SOUSA MARTINS
Diretor do Hospital da Polícia Militar
Titular da Unidade Gerencial de Saúde Pública

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 205/2022/DS

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.022151/2021-3 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a clínica **CLÍNICA TA2 LTDA**, CNPJ 25.079.066/0001-41 com sede na Av. Júlia Freire, nº 617, sala 304 e 305, Torre, João Pessoa/PB, para a realização dos exames de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no caput do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 206/2022/DS

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.012904/2021-2 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a clínica **CLINITRANS – CLÍNICA DE PSICOLOGIA EIRELI**, CNPJ 23.076.610/0001-74 com sede na Rua Juarez Távora, nº 522, Sala 114, Torre, João Pessoa/PB, para a realização dos exames de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no caput do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 207/2022/DS

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.022754/2021-3 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a clínica **HABILIT SERVIÇOS HOSPITALARES E MÉDICOS LTDA**, CNPJ 24.217.793/0001-63 com sede na Av. Santa Catarina, nº 201, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, para a realização dos exames de Aptidão Física e Mental, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no caput do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 212/2022/DS

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.014953/2021-0 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a clínica **PSICOPB – CLÍNICA DE AVALIAÇÃO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO LTDA**, CNPJ 25.276.948/0001-03, com sede na Rua João Quirino, nº 21, Bairro Catolé, Campina Grande/PB, para a realização dos exames de perícia psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no caput do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria nº 76/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência.

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0113/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – OPME COM EQUIP EM COMODATO	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
0114/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – OPME COM EQUIP EM COMODATO	ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA
0115/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – OPME COM EQUIP EM COMODATO	ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
0116/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – OPME COM EQUIP EM COMODATO	POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 77/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jonathan Martins Canuto Ferreira**, portador do CPF nº 076.512.414-95, matrícula nº 187.686-4, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Empresa	CNPJ
0117/2022	Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em Elevadores com reposição de peças	ENGELTECH ELEVADORES LTDA	07.485.559/0001-06

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/031/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Jônatas Gomes Viana	103.490-2	056.049.964-75	0311/2022 (PE 055/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de Junho de 2022.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 003/2022/NRH/GS/IASS.

João Pessoa, 08 de junho de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	2022/00175	DAVID BARCELOS DE OLIVEIRA	611.877-1	033/2022

Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente/

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 060/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de junho de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Nicholas Ferreira Vieira**, Mat. 409, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 033/2022	Contratação de empresa especializada para realizar limpeza da antiga área da Mineração Coto, chumbamento do corrimão de inox na entrada da recepção, revisão de telhado na entrada do depósito e desentupimento de privada do banheiro por trás da subestação do Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	ALEKSANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CNPJ nº 23.346.409/0001-60.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

Portaria Nº 002/2022/GS/LOTEP

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VII, art. 12, do Decreto Estadual nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, instituída pela Lei Estadual nº 1.192/1955,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EMANUEL DE LUCENA ARANHA, matrícula nº 860.069-1, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, previsto na Lei 6.306 de 02 de julho 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação. Publique-se.

Portaria Nº 003/2022/GS/LOTEP

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VII, art. 12, do Decreto Estadual nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, instituída pela Lei Estadual nº 1.192/1955,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FERNANDO BEZERRA WANDERLEY BASTO, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, previsto na Lei 6.306 de 02 de julho 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação. Publique-se.

Portaria Nº 004/2022/GS/LOTEP

João Pessoa, 07 de Junho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VII, art. 12, do Decreto Estadual nº 41.037 de 19 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE, instituída pela Lei Estadual nº 1.192/1955,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Coordenador Administrativo e Financeiro desta Autarquia Estadual, FERNANDO BEZERRA WANDERLEY BASTO, para a prática de ordenar despesas, a emissão de notas de empenho e a sua anulação, notas de provisão, autorização de pagamentos de qualquer valor, relativos ao Superintendente quando de suas viagens de trabalho e de interesse da LOTE.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2022/GS/LOTEP, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação. Publique-se.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Superintendente - LOTE

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 207

João Pessoa, 7 de junho de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA. no uso das atribuições que lhe confere o §

1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0267/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCAÇÃO/PB;

RESOLVEM:

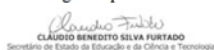
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	1.114.632,80
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	103.025,70
TOTAL			1.217.658,50

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


EDSON CRISTIANA CORDEIRO JORDANI
Supra e Intendente da SEPLAG

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 208

João Pessoa, 8 de junho de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0289/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO INTEGRA, VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE CONTEMPLA A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES, EM MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS, E MONITORAMENTO, TENDO COMO META O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES LINGÜÍSTICAS E MATEMÁTICAS DE ALUNOS(AS) DA REDE ESTADUAL E DE MUNICÍPIOS PARCEIROS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/10216;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.20	1.500 1001	2.490.600,00
22101.12.361.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3390.14	1.500 1001	35.400,00

22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO

DO ENSINO MÉDIO	3390.30	1.500 1001	17.000,00
	4490.52	1.500 1001	54.000,00
TOTAL			2.597.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


Roberto Germano Costa
Presidente FAPESQ

Portaria Conjunta nº 209

João Pessoa, 8 de junho de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0287/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/07749;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.500 1001	1.597.200,00
	4490.52	1.500 1001	199.080,00
22101.12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.18	1.500 1001	451.200,00
TOTAL			2.247.480,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


Roberto Germano Costa
Presidente FAPESQ

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0205

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000927-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MYRTHES LOEWENBACH CORREIA, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 094.453-0, lotado (a) na Secretaria de Estado do Turismo Desenvolvimento Econômico, com base no Art. 2º, caput, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", e § 1º, inciso II da EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADA EM 07/05/2021

João Pessoa, 16 de Abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 411

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2918-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NILZICLEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDVALDO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº. **121.368-7**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 413

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2588-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA IZABEL MORAIS E SILVA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº. **143.344-0**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 414

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2589-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ GILMAR DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA**, matrícula nº. **143.344-0**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 415

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2872-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ZILANDA DOS SANTOS SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADEFACIO DE ABREU MOREIRA**, matrícula nº. **100.562-6**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 01 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 416

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2865-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA BEZERRA DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LOURENÇO DA COSTA**, matrícula nº. **047.389-8**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 424

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3191-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RISONILDE PEREIRA DA SILVA ROCHA**,

beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ JALLES DA ROCHA**, matrícula nº. **091.741-9**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 425

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3196-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSÂNGELA ARAUJO DE LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ GERALDO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº. **073.691-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 426

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3113-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **AQUILES CARVALHO DOS SANTOS SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº. **524.085-9**, com base no art. 39, inciso I, alínea “c” da Lei nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art.35, § 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 427

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3044-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA CECÍLIA BATISTA DA COSTA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **REJANE DA ROCHA BATISTA**, matrícula nº. **163.706-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “b” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c com a Emenda Constitucional estadual nº 47/20.

João Pessoa, 02 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 439

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3104-22**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MÉRCIA DE LOURDES CASTRO LOPES OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **129.516-1**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c art. 19-B, caput, inciso I, § 1º, inciso II da Lei nº. 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 440

O Presidente da **PBPREV - Paraiba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4004-21**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 870, publicada no D.O.E. em 27/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANDRA VALENTIM MELO DE OLIVEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JAIR BRANDÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **84.218-4**, com base no art. 19, § 2º, alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº **9.939/2012**, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c art. 34-A, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, com redação dada pela Emenda Constitucional estadual nº 47/20, o art. 23, § 8º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 446**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1850-21**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 311, publicada no D.O.E. em 11/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES ARAUJO FERNANDES** beneficiária do ex-servidor falecido **GERONIO MARQUES ALVES**, matrícula nº. 1.00075-6, com base no **art. 19, § 10º, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 447**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0046-21**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 052, publicada no D.O.E. em 20/04/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES QUEIROGA CARTAXO NEVES**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ PÉRICLES RODRIGUES NEVES**, matrícula nº. 160.220-9, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 448**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1523-21**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 327, publicada no D.O.E. em 15/05/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DAMIANA LIMA LEÔNIO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSEVAN LEÔNIO**, matrícula nº. 518.667-6, com base no art. 50, § 5º, inciso I, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 449**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4010-21**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 935, publicada no D.O.E. em 17/11/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AMANDA MARIA BRITO CUNHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ARCANJO CARNEIRO DA CUNHA**, matrícula nº. 750.277-0, com base no art. 19, § 2º, alínea "b" da Lei nº. 7.517/2003, c/c o § 3º, do art. 19 da Lei nº. 7.517/2003, com a redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03, c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 47/20.

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 515**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002305-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JÁCIO MEDEIROS DE AZEVEDO** no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.295-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 13 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 532**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004943-21,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FLAVIANA BARRETO CHAVES GADELHA PINTO** no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **720.122-2**, lotado (a) na **Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 24 de maio de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 455**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002231-22,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ ALBERES ALVES DO AMARAL** no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **262.783-3**, lotado (a) na **Assembleia Legislativa da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME
01	22.018.282-5	90.158-0	LUIZ AUGUSTO FREITAS ANTAS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

**Companhia Estadual de
Habitação Popular**

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,
CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/01346

ENTE PARCEIRO (Conveniente): ASSOCIAÇÃO DE APOIO À LUTA PELA MORADIA – ALAM.
MUNICÍPIO: Sousa/PB
16 Unidades Habitacionais.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº **030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020**, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À LUTA PELA MORADIA**, no município de Sousa/PB através do Processo Administrativo CEHAP Nº **CHP-PRC-2022/01346**, para construção de 16 unidades habitacionais no âmbito do PPH.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH

João Pessoa, 09 de junho de 2022.
EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0073/2022

PROCESSO: 19.000.014800.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 109/2022

OBJETO: RP PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 22-00787-7

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	114597	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI-ME	10703911000139	KM RODADO	10.000	6,50	65.000,00
2,0	114599	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI-ME	10703911000139	KM RODADO	50.000	4,00	200.000,00
3,0	114596	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI-ME	10703911000139	Diária	150	699,00	104.850,00
5,0	114598	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES EIRELI-ME	10703911000139	Diária	200	1.090,00	218.000,00
TOTAL:							587.850,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 9 de Junho de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0070/2022

PROCESSO: 19.000.012507.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2021

OBJETO: RP P/ CONT DE SERV COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUT PREDIAL PREV E CORRETIVA, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 22-00053-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,00	126556	COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	09545520000154	Un	1	8.915.000,00	8.915.000,00
2,00	126556	ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME	23044736000167	Un	1	5.558.921,51	5.558.921,51
3,00	126556	ATLAS CONSTRUÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME	23044736000167	Un	1	4.848.934,76	4.848.934,76
TOTAL:							19.322.856,27

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 1 de Junho de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – PROCESSO Nº 19.000.016722.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinado à FUNESC, BPBPREV, FAPESQ e DER, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 27/06/2022 às 14h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 900432022
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi DESERTA que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

praras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic06@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-00452-7.

João Pessoa, 09 de junho de 2022

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 – PROCESSO Nº 19.000.012486.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM E SEM MOTORISTA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 27/06/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (COMPRASNET) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-01136-8

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES
Gerente Executivo de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Registro CGE n.º 22-01132-6

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 016/2021, de 30 de junho de 2021 (Publicada no DOE, edição de 02.07.2021), e o Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob N. 22-01132-6, RATIFICADO, com fundamento no art. 30, I, da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 (CGP-PRC-2022/14913), para contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme especificações constantes em Termo de Referência e ADJUDICO o objeto à empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ Nº 02.593.165/0001-40, com proposta no valor global de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Mapa de Apuração.
João Pessoa, 08 de junho de 2022.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01937-5

Nº do Contrato 0119/2022

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS DE EQUIPAMENTOS ROTATIVOS EXISTENTES NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DA CAGEPA, NO REGIONAL DO BREJO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0073/2020, QUE É PARTE INTEGRANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/15846.

Valor 120.954,68

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.34.501.0.1.0000.34

Período da Vigência do Contrato 9/6/2022 A 9/6/2023

Data da Assinatura 9/6/2022
Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 7795-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-01320-8
Nº do Contrato 0095/2017
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SÁ LEITÃO AUDITORES S/S

Valor Original do Contrato 299.900,00

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 12/07/2022, COM TÉRMINO EM 11/07/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/14914. O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 302.638,42 (TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

Valor do aditivo 302.638,42

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 11/7/2017 A 11/7/2023

Data da Assinatura do aditivo 8/6/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.348.566,14

Gestor do Contrato ALECSANDRO GOMES DA SILVA - Mat.: 11918-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01946-4

Nº do Contrato 0038/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Objeto AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO EDSON MOTA (CSE), EM JOÃO PESSOA/PB

Valor 4.300.497,47

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.003

1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 14/3/2023

Data da Assinatura 18/5/2022

Gestor do Contrato IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01947-2

Nº do Contrato 0045/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M MARIA ZECA DE SOUZA, EM MASSARANDUBA/PB

Valor 2.413.043,68

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002

2.101.12.362.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 28/12/2022

Data da Assinatura 1/6/2022

Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03944-1

Nº do Contrato 0095/2020

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 3.769.871,66

Nº do Aditivo 09

Objeto do aditivo SUPRESSÃO DE VALOR

Valor do aditivo -41.049,48

Período da Vigência do Contrato 29/9/2020 A 21/6/2022

Data da Assinatura do aditivo 2/6/2022

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04043-5

Nº do Contrato 0085/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI

Valor Original do Contrato 1.031.939,82

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 120 DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 26/10/2021 A 21/10/2022

Data da Assinatura do aditivo 2/6/2022

Gestor do Contrato RAFAELLA LAUREANO TORRES - Mat.: 770.626-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022

REGISTRO CGE Nº 22-00963-1

A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Pregoeira, torna público que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, e subsidiariamente pela Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EMPAER, fica adiada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme descrito abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo (ração animal).

DATA E HORA: 28 de junho de 2022 às 09:00 horas, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, pelo nº 939717.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na CPL da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 - LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 - Cabedelo - PB, no site licitacoes-e.com.br, no site www.centraldecompras.pb.gov.br e no site da empresa <http://empaer.pb.gov.br/Sevicos/editais>.

LAYSE NELY PEDERNEIRAS MOTA

Pregoeira

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2022

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2022, objetivando a aquisição de Equipamentos relativos ao funcionamento da TV Assembleia, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 43.905.981/0001-29, vencedora do Item: 01, no Valor Total Estimado de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais); e FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, CNPJ nº 31.070.939/0001-56, vencedora do Item: 02, no Valor Total Estimado de R\$ 20.190,00 (vinte mil cento e noventa reais). Valor Total Estimado do certame: R\$ 50.070,00 (cinquenta mil e setenta reais).

João Pessoa, 07 de junho de 2022.

RENATO CALDAS LINS JÚNIOR

Pregoeiro

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

LICITAÇÃO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 23.901.000024.2022

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

REGISTRO CGE-PB Nº 22-01130-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECU-



ÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO MÓVEL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR - CATOLÉ DO ROCHA-PB.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada. **TIPO:** Menor Preço Global. **LOCAL:** Quartel do Comando Geral do CBMPB, localizado na BR-230, KM 29, nº 525, Jardim Veneza - João Pessoa-PB. **HORÁRIO:** 10h00min (dez horas - horário local). **DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06 de julho de 2022.

O EDITAL e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão licitante, no Quartel do Comando Geral do CBMPB nos dias úteis, no horário das 07h30min horas às 13h00min horas, fone de contato (083) 3441-1130. Os referidos documentos, também, estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

REYSON PEREIRA DIAS TIMOTEO - MAJOR QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-FEC-PRC-2022/00568 - FUNESC - R A T I F I C A O a INEXIGIBILIDADE nº. 067/2022, para pagamento de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em favor da Pessoa Jurídica GITANA HENRIQUES PIMENTEL, CNFJ: nº. 19.135.174/0001-90, objetivando a contratação de GITANA HENRIQUES PIMENTEL (nome artístico - GITANA PIMENTEL), referente a apresentação artística no Salão de Artesanato, que ocorrerá nos dias 10, 12 e 17 de junho de 2022, na cidade de Campina Grande-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço: <https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 17/2022 Registro CGE Nº 22-01134-2	12/07/2022	10:00	Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades de Brejo dos santos, Cajazeirinhas, Desterro, Junco do Seridó, Malta, Olho D'Água, Paulista, Pombal, Quixaba, Santa Terezinha, São Benito com proximadamente 23,19 km. Valor estimado da obra: R\$ 20.101.803,83 Prazo de execução: 300 (trezentos) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações., exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>. As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço: <https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 19/2022 Registro CGE Nº 22-01133-4	13/07/2022	10:00	Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso Jacaraú/Pedro Régis, com 4,91 km de extensão Valor estimado da obra: R\$ 4.433.256,72 Prazo de execução: 180(cento e oitenta) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações., exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf>.

pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf. As reuniões das referidas licitações poderão ser acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2022
Registro CGE Nº 22-00678-9
COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 (Obra de Recapeamento Asfáltico do Acesso ao Memorial de Frei Damião em Guarabira), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas, as Empresas: TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 13/06/2022 às 10:00 horas.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA CONVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO Nº 004/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP - através de seu Diretor Presidente e do Presidente de sua Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 149/2021) vêm comunicar a SUSPENSÃO SINE DIE do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 004/2022 cujo objeto na Contratação de empresa para Elaboração de Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo Paraibano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. O procedimento estava marcado para o dia 17 de Junho de 2022 às 10h00, no AUDITÓRIO DA CINEP.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

RomuloSoares Polari Filho
Diretor Presidente da CINEP
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL da CINEP

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 22-01114-4

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000025.2022 da Dispensa de Licitação nº 0007/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - OPME COM EQUIPAMENTO EM COMO-DATO, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	00.304.559/0003-77	R\$ 156.851,76
ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA	05.287.113/0001-33	R\$ 18.000,00
ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	39.825.198/0001-88	R\$ 104.758,00
POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.39.5985/0001-40	R\$ 30.000,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 309.609,76

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 09 de junho de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 22-01151-6

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000036.2022 da Dispensa de Licitação nº 0013/2022 objetivando contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores com Reposição de Peças, em favor da empresa Engeltech Elevadores LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.485.559/0001-06, no valor total de R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 09 de junho de 2022.
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº 15.000.000512.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - CPL/Obras
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, e com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2022, tendo por objeto o **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DO PISO DO 1º PAVIMENTO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB**, sendo o objeto da presente Dispensa de Licitação **ADJUDICADO** à empresa vencedora: **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP**, CNPJ Nº 15.776.046/0001-74, com valor de R\$ 219.385,94 (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

João Pessoa-PB, 08 de junho de 2022.
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
PROCESSO Nº 15.000.000512.2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 049/2021/GCG-CG, publicada no DOE de 23/02/2021, torna público o resultado do **Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços**, referente à Dispensa de Licitação nº 007/2022, objeto: **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DO PISO DO 1º PAVIMENTO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB**, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas das empresas, fora realizada em sessão pública no dia 06/06/2022, às 09:00 horas, conforme publicação contida no D.O.E. de 31/05/2022, Tendo o seguinte resultado:

Empresas habilitadas:

- SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 15.776.046/0001-74;
- LOUREIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.783.473/0001-24.

Empresas classificadas e vencedora:

1º Lugar (vencedora): SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 15.776.046/0001-74, valor R\$ 219.385,94 (duzentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

2º Lugar: LOUREIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ Nº 34.783.473/0001-24, valor R\$ 246.501,08 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e um reais e oito centavos).

João Pessoa-PB, 06 de junho de 2022
LUCIANO ADONIAS BARBOSA- MAJ PM
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13/01/2022, torna público o resultado do **Julgamento de Propostas**, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO BLOCO DO AUDITÓRIO E REFORMA DO ALOJAMENTO DAS PRAÇAS PERTENCENTES AO 7º BPM DA PMPB**, cuja abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, fora realizada em sessão pública no dia 01/06/2022, às 10:30 horas, conforme publicação contida no D.O.E. de 19/05/2022, Tendo o seguinte resultado:

Empresas classificadas por ordem de menor preço global, após atendidas as exigências do edital e demais legislações em vigor:

- 1º Lugar (vencedora): MVI9 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; valor: R\$ 129.280,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais);
- 2º Lugar: MOC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, valor: R\$ 136.379,07 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sete centavos);
- 3º Lugar: DFF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, valor: R\$ 138.565,01 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo);
- 4º Lugar: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, valor: R\$ 159.349,60 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
- 5º Lugar: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, valor: R\$ 159.411,02 (cento e cinquenta e

noventa mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos).
Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

LUCIANO ADONIAS BARBOSA- MAJ PM
Presidente da CPL - Obras

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

A Polícia Militar do Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia da PMPB, constituída pela Portaria nº 029/2022/GCG-CG, publicada no DOE de 13/01/2022, torna público o resultado do **Julgamento de Propostas**, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021, objeto: **Serviços de reforma e pintura no prédio do Comando de Policiamento Regional Metropolitano da PMPB, em João Pessoa-PB**, cuja abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, fora realizada em sessão pública no dia 01/06/2022, às 14:30 horas, conforme publicação contida no D.O.E. de 19/05/2022, Tendo o seguinte resultado:

Empresas classificadas por ordem de menor preço global, após atendidas as exigências do edital e demais legislações em vigor:

- 1º Lugar (vencedora): MVI9 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
- 2º Lugar: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, valor: R\$ 234.367,59 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);
- 3º Lugar: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP, valor: R\$ 247.281,20 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

LUCIANO ADONIAS BARBOSA- MAJ PM

Presidente da CPL - Obras

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ARP
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00045
ADESÃO A ATA: nº 02/2022

OBJETO: Mobiliário (cadeiras, longarinas, armários, gaveteiros, mesas)

EMPRESA: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 09.156.195/0001-38, av. Presidente

Epitácio Pessoa, 2.580, loja 101, Tambauzinho, CEP nº 58.045-000, João Pessoa-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 215.601,00 (duzentos e quinze mil, seiscentos e um reais)

QUANTIDADE: 176 (cento e setenta e seis) unidades

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38101.06.122.5005.2149.00000000287.44905200.50000

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 147/2022

Em conformidade com o parecer nº 825/PGE SU-2022 da Procuradoria Geral do Estado e o relatório de conformidade da Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, despacho nº SDS-DES-2022/05159, "AUTORIZO" a adesão à ata de registro de preços nº 005/2022 (pregão eletrônico nº 205/2021) da Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH. **Replicado por incorreção.**

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2022.

André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2022/03738 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 14/06/2022 ÀS 16:30H.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MEPOLIZUMABE 100 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CEAF. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 14/06/2022 (quatorze de junho de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDONº SES-PRC-2022/03735 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 14/06/2022 ÀS 16:30H.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (TIOTRÓPIO + OLODATEROL 2,5 + 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **14/06/2022** (quatorze de junho de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDONº SES-PRC-2022/03737 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 14/06/2022 ÀS 16:30H.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (UMECILIDÍNIO BROMETO + VILANTEROL, TRIFENATATO 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE PÓ PARA INALAÇÃO ORAL) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **14/06/2022** (quatorze de junho de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDONº SES-PRC-2022/01374 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 14/06/2022 ÀS 16:30H.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (CODEÍNA 30MG, LAMOTRIGINA DE 25MG E DE 50MG, MORFINA 10MG E DE 30MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **14/06/2022** (três de maio de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/00186 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

DATA DE ABERTURA: 27/06/2022 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 27/06/2022 - ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 21-02556-6

LICITAÇÃO BB Nº 943193

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA-SVO/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no

prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 500 – RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATO Nº 212/2022

Contratante: Renata Valeria Nobrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ n.31.499.939/001-76

Data da Assinatura: 06/06/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 0436925101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.60100Reserva: 6652

Valor Global: R\$ 8.658, 00 (oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais)

Gestor do contrato: Manoel Marcelo de Carvalho Filho Matrícula nº 188-802-1 Portaria nº: 437/GS-10/09/2021

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 210/2022

Contratante: Renata Valeria Nobrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.26.570.361/001-67

Data da Assinatura: 06/06/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 02467/229325101.10.302.5007.4775.00000000287.44905200.79900/25101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.50000Reserva: 4805/7107

Valor Global: R\$10.800, 00 (dez mil e oitocentos reais)

Gestor do contrato: Manoel Marcelo de Carvalho Filho Matrícula nº 188-802-1 Portaria nº: 437/GS-10/09/2021

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GESTÃO ESTADUAL DA PARAÍBA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

CONTRATO Nº 209/2022

Contratante: Renata Valeria Nobrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.26.570.361/001-67

Data da Assinatura: 06/06/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 0229325101.10.302.5007.2950.00000000287.44905200.50000Reserva: 7106

Valor Global: R\$10.500, 00 (dez mil e quinhentos reais)

Gestor do contrato: Manoel Marcelo de Carvalho Filho Matrícula nº 188-802-1 Portaria nº: 437/GS-10/09/2021

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE BIOMBO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE GESTÃO ESTADUAL DA PARAÍBA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E IDENTIFICADO NO PREÂMBULO, BEM COMO NA PROPOSTA VENCEDORA.

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01932-4

Nº do Contrato 0202/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SE REPORTA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Valor 1.966.032,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.600.0.2.0000.00

Periodo da Vigência do Contrato 30/5/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/5/2022

Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3

RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE



Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01944-8
Nº do Contrato 0208/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NOVARTIS BIOCIENTIAS SA
Objeto OMALIZUMABE 150MG
Valor 44.044,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2022 A 3/12/2022
Data da Assinatura 6/6/2022
Gestor do Contrato WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - Mat.: 189.401-3
RENATA VALERIA NOBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0044/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES) RENATA VALÉRIA NOBREGA
Contratado: MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA CNPJ n. 03.149.182/0001-55
Data da Assinatura: 03/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Classificação Funcional Programática: 229025101.10.302.5007.2950.00000000287.33909300.500 00 Reserva: 6261
Valor Global: R\$720,00 (Setecentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA MJ COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA REFERENTE AOS SERVIÇOS de fornecimento de prestação de serviços de aquisição de material Hospitalar para o HMDJMP - Hospitala Metropolitana Dom José Maria Pires localizado no Município de Santa Rita-PB, no período de 01 a 15 de DEZEMBRO/2021.

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 22-80486-2
Nº do Instrumento A117/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MAJOR ANTONIO AQUINO - MULUNGU/PB.
Objeto ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE-PB, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RURAL.
Valor 291.066,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80487-1
Nº do Instrumento A003/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Objeto CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.
Valor 157.279,82
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Rescisão de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 21-80449-4
Nº do Instrumento 0157/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
Valor Original do Instrumento 0,00
Objeto RESCISÃO DO PROTOCOLO Nº 0157/2021 COM FUNDAMENTO NO ART. 73 DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013 E NO ART. 79, INCISO II, DA LEI 8666/93
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 26/8/2021 A 19/3/2023
Data da Assinatura 7/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01930-8
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
Objeto DOAÇÃO DE BEM MÓVEL: ÔNIBUS IVECO; MODELO: CITYCLASS 70C17; POTÊNCIA: 170 CV; COR PREDOMINANTE: AMARELA; TOMBAMENETO: 1154150; CHASSI 95ZL68C01D8451891; PLACA: OGC9636.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/6/2022 A 6/9/2022
Data da Assinatura 8/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01931-6
Nº do Contrato 0013/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Objeto DOAÇÃO DE ÔNIBUS MARCOPOLLO, MODELO VOLARE V8L EO, POTÊNCIA 152 CV, COR PREDOMINANTE, AMARELA TOMB 446453, CHASSI 93PB54M10DC045491, PLACA OGE6820.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/6/2022 A 6/9/2022
Data da Assinatura 8/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01935-9
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 2 (DOIS)ÔNIBUS MARCOPOLLO; MODELO:VOLARE V8L 4X4 EO; POTÊNCIA: 152CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:848698; CHASSI:93PB58M1MHC058233; PLACA:QFG0423 E - TOMBAMENTO:848677; CHASSI:93PB58M1MHC058177; PLACA:QFG0233.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/6/2022 A 6/9/2022
Data da Assinatura 8/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01936-7
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Objeto CONSTITUI O INSTRUMENTO A DOAÇÃO DE BENS MOVEIS: - DESCRIÇÃO: 1(UM) ÔNIBUS MARCOPOLLO; MODELO:VOLARE V8L 4X4; POTÊNCIA: 152 CV; COR:AMARELA; - TOMBAMENTO:1192480; CHASSI:3PB58M1MEC049092; PLACA:OGC6629.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/6/2022 A 6/9/2022
Data da Assinatura 8/6/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/220001.00252.
Nº do Instrumento 0289/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO INTEGRA, VISANDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, QUE CONTEMPLA A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FORMAÇÃO CONTINUADA PARA GESTORES, EM MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS, E MONITORAMENTO, TENDO COMO META O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES LINGÜÍSTICAS E MATEMÁTICAS DE ALUNOS(AS) DA REDE ESTADUAL E DE MUNICÍPIOS PARCEIROS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/10216
Valor 2.597.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.3390.20.1.500.1001
22.101.12.361.5006.2326.0287.3390.14.1.500.1001
22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.30.1.500.1001
22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 08/06/2022 a 31/12/2022
Data da assinatura 08/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.597.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 208 publicada no DOE de 10/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/220001.00253.
Nº do Instrumento 0287/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE O PROJETO PARAIBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO CONTEXTO PÓS-PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/07749
Valor 2.247.480,00
Classificação Funcional Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.500.1001
22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.1.500.1001
22.101.12.362.5006.2511.0287.3390.18.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 08/06/2022 a 31/12/2022
Data da assinatura 08/06/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 2.247.480,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 209 publicada no DOE de 10/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/220001.00241.
Nº do Instrumento 026/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto POSSIBILITAR A LICITAÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇU, EM MARCACAÇÃO/PB
Valor 1.217.658,50
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
Período da Vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Data da assinatura 06/06/2022 a 31/12/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 06/06/2022 1.217.658,50
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 207 publicada no DOE de 10/06/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 23/09/2009
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80489-7
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Conveniente SEBRAE
Objeto CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, EM REGIME DE PARCERIA, ENTRE AS PARTES CONVENIENTES VISANDO A REALIZAÇÃO DO 34º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO - BORDADOS QUE CONTAM HISTÓRIAS QUE SERÁ REALIZADO NO MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA - MAC EM CAMPINA GRANDE NO PERÍODO DE 8 DE JUNHO A 03 DE JULHO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE A ESTE INSTRUMENTO.
Valor 597.532,00
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/6/2022 A 29/9/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
ROMULO SOARES POLARI FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01945-6
Nº do Contrato 0025/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado ANA BEATRIZ LEMOS ROCHA WANDERLEY
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
Valor 8.136,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 25/5/2023
Data da Assinatura 25/5/2022
Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 11-01191-2
Nº do Contrato 0004/2011
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
Contratado CONSÓRCIO ACAUÃ
Valor Original do Contrato 346.543.906,94
Nº do Aditivo 19
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2011 A 14/8/2022
Data da Assinatura do aditivo 13/5/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 493.655.836,88
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATOS

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01938-3
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JOSE CLAUDIVAM DE OLIVEIRA ME
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS E QUEIJO PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 104.786,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.07
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 28/11/2022
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato ANDERSON MINA DE ANDRADE - Mat.: 9090827
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01939-1
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS E QUEIJO PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 40.825,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.500.9.1.1002.07
Período da Vigência do Contrato 25/5/2022 A 22/11/2022
Data da Assinatura 25/5/2022
Gestor do Contrato ANDERSON MINA DE ANDRADE - Mat.: 9090827
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01940-5
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 17.320,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 29/11/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
Gestor do Contrato ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS - Mat.: 909.029-1
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01941-3
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO
Valor 5.974,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 29/11/2022

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01942-1
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JOSE CLAUDIVAM DE OLIVEIRA ME
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 46.890,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 28/11/2022
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato ANDERSON MINA DE ANDRADE - Mat.: 9090827
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01943-0
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.
Valor 239.117,79
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 28/11/2022
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato ANDERSON MINA DE ANDRADE - Mat.: 9090827
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

**Projeto Cooperar
do Estado da Paraíba****EXTRATOS****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 22-80484-6
Nº do Instrumento 0001/2022
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA
Objeto CONVÊNIO VOLTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ALIANÇA PRODUTIVA
Valor 547.540,60
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 23/5/2022 A 15/12/2023
Data da Assinatura 23/5/2022
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80485-4
Nº do Instrumento 0004/2022
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS LTDA
Objeto TERMO DE FOMENTO VOLTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ALIANÇA PRODUTIVA DO PB RURAL SUSTENTÁVEL.
Valor 557.000,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/6/2022 A 3/1/2024
Data da Assinatura 3/6/2022
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80488-9
Nº do Instrumento 0002/2022
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA
Objeto TERMO DE FOMENTO VOLTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA ALIANÇA PRODUTIVA DO PB RURAL SUSTENTÁVEL ENVOLVENDO AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO COM CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Valor 731.089,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/5/2022 A 31/12/2023
Data da Assinatura 31/5/2022
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL - PROJETO COOPERAR

**Departamento Estadual de
Trânsito do Estado da Paraíba****EXTRATO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01934-1
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CLIMET - CLÍNICA DE MEDICINA DO TRAFEGO DRA SELDA HELOISA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EFETUADA POR MÉDICOS E PSICÓLOGOS EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR E DA RENOVACÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH. MENSAL
Valor 547.786,80
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/6/2022 A 31/5/2023
Data da Assinatura 1/6/2022
Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8
ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Instituto de Assistência
à Saúde do Servidor - IASS****EXTRATO****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR**

Extrato de Contrato nº004/2022 Contrato Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR Contratado: IASS PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA Objeto: o fornecimento de serviço em máquina virtual e sustentação de sistema web, Sistema de Gerenciamento da Assistência do Servidor (SIGAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do Instituto. V alor Mensal do Contrato:

RS 4.000,00 (Quatro mil reais). Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.0000 0000287.33903900.50000 Reserva Orçamentária nº 00091 Período de vigência: 01/06/2022 Data da assinatura: 01/06/2022 Laura Maria Farias Barbosa a 01/06/2023 Superintendente Publicado no D.O.E de 09/06/2022 Republicado por incorreção.Fonte "50000"

**Complexo de Pediatria
Arlinda Marques/Fesep****LICITAÇÃO****COMPLEXO DE PEDIATRIA "ARLINDA MARQUES"****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº0019/2022

Registro na CGE nº 22-01143-3

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000170.2022, amparado no Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Aquisição de Material de Nutrição Parenteral, adjudicada a empresa: Clinutri Ltda, no valor de R\$ 232.320,00(duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte reais) sendo esse o valor total da dispensa de licitação.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS

Diretor Geral do CPAM

EXTRATO**COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01933-2
Nº do Contrato 0025/2022
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 39.642,03
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.02
Período da Vigência do Contrato 2/6/2022 A 2/12/2022
Data da Assinatura 2/6/2022
Gestor do Contrato JOSÉ HONÓRIO DA SILVA MELO - Mat.: 186.694-0
CLÁUDIO TEIXEIRA RÉGIS - DIRETOR GERAL

**Fundo de Desenvolvimento
de Recursos Humanos****EXTRATO****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)**

Nº do Cadastro 22-80491-9
Nº do Instrumento 0008/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente ASSOCIAÇÃO BALAIÓ NORDESTE ABN
Objeto FORMAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE MÚSICA, NA ESCOLA DE MÚSICA MESTRE DOMINGUINHOS DAACBN, PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, COM ACESSO GRATUITO E DE QUALIDADE.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.3350.41.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 3/6/2022 A 2/5/2023
Data da Assinatura 3/6/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Autarquia de Proteção e Defesa do
Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80490-1
Nº do Instrumento 0003/2022
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente SEPA - SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAÍBA LTDA
Objeto O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPRA MENCIONADA E A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO, E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, DE ACORDO COM OS SEUS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA



PREENCHIMENTO 15(QUINZE) VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PROCON/PB, CUJOS CURSOS FICAM À CRITÉRIO DAS PARTES CONCEDENTE E CONVENIENTE.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 25/4/2022 A 25/4/2024

Data da Assinatura 25/4/2022

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP

REGISTRO ESPECIAL, CDE Nº 1352/2022

PLANILHA Nº 1352/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1352/2022

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 365/2021

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22015.12362.5006.2513/22015.12322.5046.4216

QUANTIDADE DE TERMOS: 08

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 26

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 0

ELEMENTO DA DESPESA: 3990.20

VALOR TOTAL TERMOS: R\$48.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$48.000,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

Nº	NOME DO EMPREGADOR	CLASSIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PERÍODO DE VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM	QUANT.	VALOR TOTAL POR FONTE	INÍCIO DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
1	HELENA MARIA BARREIRA BERNARDES	R02-09-F	-	376/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	24.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
2	AUDILIA GONÇALVES DA SILVA	R02-09-F	-	365/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
3	SEBASTIÃO VASCONCELOS DE SOUSA	R02-09-F	-	376/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
4	PROFESSORA VIVIANA DE OLIVEIRA LIMA	R02-09-F	-	376/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
5	ALLANNA KALINE GOMES DE LIMA	R02-09-F	-	376/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
6	GENILCEIA MACHADO DE ARAÚJO SILVA	R02-09-F	-	365/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
7	GUILLERME LIMA BATISTA	R02-09-F	-	365/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
8	GLAUCIA NÉIA FERREIRA DA COSTA	R02-09-F	-	365/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
9	DANIEL ARAÚJO CORREIA	R02-09-F	-	2623/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
10	BRUNO MARIANO GOMES DUARTE	R02-09-F	-	2623/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
11	JANAINA SOUSA DE ALMEIDA	R02-09-F	-	2623/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
12	ALLANNA CESAR DA SILVA	R02-09-F	-	2623/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
13	SABRINA KAREN DE ALMEIDA SILVA	R02-09-F	-	2623/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	12.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
14	MARIA LUIZARA ALVES DA SILVA*	R02-09-F	-	836/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
15	MARIALICE MARINHO DA SILVA FREITAS*	R02-09-F	-	836/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
16	MATEUS DA SILVA NEVES MARIANO*	R02-09-F	-	837/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
17	RAFAEL SILVA BARROS*	R02-09-F	-	836/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
18	RENATA LUIZ DA SILVA PEREIRA*	R02-09-F	-	840/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
19	SABRINA BARBOSA DA SILVA*	R02-09-F	-	841/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
20	VANDERLEI DOMINGOS FERREIRA PIANT*	R02-09-F	-	841/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
21	VILLAS DE BRITO SILVA*	R02-09-F	-	840/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
22	YANARA RODRIGUES DE OLIVEIRA*	R02-09-F	-	844/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
23	BRUNCA LÉYCIA SOUZA DE LACENA*	R02-09-F	-	876/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
24	ALLANNA DA SILVA*	R02-09-F	-	877/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
25	JOÃO JOSÉ ROCHA*	R02-09-F	-	136/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
26	FRANCINEIDE PROCIPIO GARCIA*	MPD	-	2391/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022
27	MARIA SOTOMAIOR LIMA*	MPD	-	2392/2021	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	31/05/2023	300	6.000,00	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01/06/2022	1352/2022

* PROSECUTORIA GERAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que na licitação supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para executar serviços de adaptações/manutenções/adequações/reforma na subestação localizada no Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do edital foi declarada **DESESTA**.

João Pessoa, 09 de junho de 2022

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
Presidente da Comissão de Licitação do TJPB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 28 de junho de 2022 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (Locadora), automóvel do Modelo/Tipo SUV e Caminhoneta, sem motorista, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151 - Bairro Rôger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no site do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Nelson de Espindola Vasconcelos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2022, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, de MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 28/06/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 09/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 019/2022, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, de MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender às diversas solicitações dos órgãos desta Instituição, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 28/06/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 09/junho/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CREDCIAMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022
ERRATA DO AVISO

O SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para o conhecimento dos interessados, a ERRATA no AVISO INICIAL do CREDCIAMENTO Nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 07 de junho de 2022, Pág.: 23 e 24, Diário Oficial da União no dia 07 de junho de 2022, Pág.: 107, no Jornal A União no dia 07 de junho de 2022, Pág.: 26 e na SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL – CAMPINA GRANDE/PB, 06 DE JUNHO DE 2022 - PÁGINA 7. Desta forma, onde lê-se “CREDCIAMENTO Nº 001/2022”, leia-se “CREDCIAMENTO Nº 003/2022”.

Campina Grande, 09 de junho de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADESÃO DE ATA Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFI-

CA A ADESAO DE ATA Nº 019/2022, cujo OBJETO É A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL (ONUREA), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes na PLANILHA DE QUANTITATIVOS, RATIFICO A ADESAO Nº 019/2022, em favor da Empresa CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.314.561/0006-30, no valor de R\$ 774.360,00 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), com fundamento no Art. 15 e §§ da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº. 7.892/2013, art. 6º, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de junho de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A DISPENSA Nº 057/2022, cujo OBJETO É O PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NAS ÁREAS: URBANAS, RURAIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, BR'S, ASSENTAMENTOS SUB-NORMAIS E CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, em favor de EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 03.834.750/0001-57, no valor de R\$ 2.980.000,08 (dois milhões, novecentos e oitenta mil e oito centavos), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de junho de 2022.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA STTP, RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 270.000,00.

Campina Grande - PB, 08 de Junho de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 499/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.029/2022, cujo OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor das Empresas: FULANO DE SAL COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.455.133/0001-01, vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) e ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, vencedora do ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,9225 (um real, nove mil duzentos e vinte e cinco milésimos de centavos), TOTALIZANDO R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 124.250,00 (cento e vinte quatro, duzentos e cinquenta reais).

Campina Grande, 09 de junho de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0076/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0078/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de

Campina Grande: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 07/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CTNº 00090/2022 - 08.06.22 - OLM REPRESENTACOES LTDA - R\$ 270.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA/PB, por intermédio da sua Comissão de Pregão, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - 2ª REUNIÃO que tem por objeto a Contratação de serviços de transporte através de carro tipo Van (ou similar), carro passeio e outros, para realização das atividades de transporte escolar diário do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, realizada em 07 de junho de 2022, às 09h00min, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação. INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza, Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira/PB, 09 de junho de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
CONTRATO Nº. 01.146/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26.

OBJETIVO: Fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares, medicamentos e injetáveis, destinados a Secretaria de Saúde de Teixeira, para atender ao Convênio nº 0076/2021, firmando entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES) e o Município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.369,50 (Trinta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar conforme §1º do art.14 da lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 06, de 08 de maio de 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - R\$ 18.100,00; JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA - R\$ 20.000,00; JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS - R\$ 12.550,00; PEDRO ELIAS DOS SANTOS - R\$ 17.500,00; ROGERIO DE LIMA RAMOS - R\$ 13.425,00.

Arara - PB, 08 de Junho de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar conforme §1º do art.14 da lei nº 11.947/2009, resolução cd/fnde nº 06, de 08 de maio de 2020. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - Valor: R\$ 18.100,00; JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA - Valor: R\$ 20.000,00; JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS - Valor: R\$ 12.550,00; PEDRO ELIAS DOS SANTOS - Valor: R\$ 17.500,00; ROGERIO DE LIMA RAMOS - Valor: R\$ 13.425,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 07 de Junho de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2022, que objetiva: Serviço de instalação de central de monitoramento e câmeras FULL HD1080P 4MEGAPIXES, com acesso remoto 24 horas por dia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAKELINE BARBOSA COSME 10310211409 - R\$ 15.930,00.

Alcantil - PB, 09 de Junho de 2022

CICERO JOSE FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de instalação de central de monitoramento e câmeras FULL HD1080P 4MEGAPIXES, com acesso remoto 24 horas por dia. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00117/2022 - 09.06.22 - JAKELINE BARBOSA COSME 10310211409 - R\$ 15.930,00.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO SÍTIO CASTANHO - QUEIMADAS/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 09 de Junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 28 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, MANOEL MENEZES LACERDA, ZILDA HONÓRIO DE MELO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ALICE EUGÊNIA LEAL, ANTÔNIO FERNANDES SILVA, ANTÔNIO MONTEIRO, AURELIANO TROVÃO, MANOEL MENEZES LACERDA E ZILDA HONÓRIO DE MELO, LOTEAMENTO MACIEL, QUEIMADAS / PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 09 de junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I NO SÍTIO PEDRA DO SINO - QUEIMADAS/PB.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 09 de junho de 2022

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

O Pregoeiro com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itapororoca, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrados pelas Empresas ZERO OITO TRES SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.551.425/0001-82 e W R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 20.863.529/0001-46, cujo objeto consiste na escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos de todos os setores. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, o pregoeiro resolve conhecer os Recursos Administrativos, por tempestividade e legítimos, e no mérito pelo seus IMPROVIMENTOS, quanto aos questionamentos dos subitens 9.2.1.1 e 9.2.12. do edital referente a empresa VAS PROMOÇÕES E VENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 04.689.271/0001-57, uma vez que os documentos foram apresentados no dia da licitação, mantendo todo o teor da ata. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, remetendo assim para Autoridade Superior da decisão final.

Itapororoca - PB, 09 de Junho de 2022

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00219/2022 - 09.06.22 - MARINALVA JOSEFA DA SILVA - R\$ 5.546,00; CT Nº 00220/2022 - 09.06.22 - SEBASTIÃO ARTHUR FELIX FILHO - R\$ 1.501,00; CT Nº 00221/2022 - 09.06.22 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS - R\$ 1.725,50; CT Nº 00222/2022 - 09.06.22 - MARIA DO ROSÁRIO COSTA DOS SANTOS - R\$ 1.276,50; CT Nº 00223/2022 - 09.06.22 - MIGUEL LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 1.315,00; CT Nº 00224/2022 - 09.06.22 - LUCÉLIO RODRIGUES DIONÍSIO - R\$ 1.501,00; CT Nº 00225/2022 - 09.06.22 - MARICÉLIA CANDIDO SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 1.501,00; CT Nº 00226/2022 - 09.06.22 - FÁBIO AURELIO SANTOS BRAZ DE JESUS - R\$ 898,00; CT Nº 00227/2022 - 09.06.22 - VITÓRIA HONÓRIO DA SILVA - R\$ 1.052,00; CT Nº 00228/2022 - 09.06.22 - ANTONIO JOSE GAMELEIRA - R\$ 1.052,00; CT Nº 00229/2022 - 09.06.22 - VANILDO LINHARES DE ALBUQUERQUE - R\$ 1.276,50; CT Nº 00230/2022 - 09.06.22 - CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO - R\$ 1.276,50; CT Nº 00231/2022 - 09.06.22 - CREUZA LIMA DE OLIVEIRA - R\$ 1.315,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Atracção Artística CELIONE DAVID, para se apresentar em praça pública no dia 24/06/2022 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2022 ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00232/2022 - 09.06.22 - CELIONE DAVID DE SOUZA - R\$ 7.000,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais deste Município, fruto do convênio CV 854835/2017 entre a Funasa

e está edibilidade. LICITANTES HABILITADOS: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: G S C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - Acervo(s) incompatível (is) com objeto da licitação e ainda apresentou o subitem 8.2.10 (vencida); J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - Acervo(s) incompatível (is) com objeto da licitação; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - Acervo(s) incompatível (is) com objeto da licitação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/06/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108.

Píripituba - PB, 30 de Maio de 2022.
ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00056/2022**

A Prefeitura Municipal de Píripituba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa para prestar serviços na Locação de um Pavilhão, destinado as festividades juninas deste município, que será realizado em praça pública nos dias 23, 24 e 25 de Junho de 2022, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, ou acessando: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 15 de Junho de 2022, no endereço Rua Professor Félix Cantalice, 133, Centro, Píripituba-PB e pelo email: licitacao.piripituba@gmail.com, com, nos horários abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108.

Píripituba - PB, 09 de Junho de 2022.
ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

Objeto: Aquisições Parceladas de Pneus (novos), não reconicionados, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade, licitação do tipo menor preço. Entrega das Propostas: a partir das 08h30min de 10/06/2022 e Abertura das Propostas: 23/06/2022 às 08h31min (horário de Brasília) site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Retirada de Edital: Sede da Prefeitura Municipal setor licitações, end. Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, Telefone: (083) 3277-1108, Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Píripituba - PB, 07 de junho 2022.
ROMARIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Boqueirão**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 02.896.042/0001-88 - Valor: R\$ 32.810,00. Publique-se e cumpra-se. Boqueirão-PB, 02/06/2022.

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 02.896.042/0001-88 - Valor: R\$ 32.810,00. Publique-se e cumpra-se. Boqueirão-PB, 02/06/2022.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 02.896.042/0001-88 - Valor: R\$ 32.796,00. Publique-se e cumpra-se. Boqueirão-PB, 02/06/2022.

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00013/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 02.896.042/0001-88 - Valor: R\$ 32.796,00. Publique-se e cumpra-se.

Boqueirão-PB, 02/06/2022

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2022. EXTRATO DE CONTRATO nº 51301/2022. Data da contratação: 02/06/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 02.896.042/0001-88 - Valor: R\$ 32.810,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Recursos: Convênio 09/2022/GOV. ESTADO-SES/PMB. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022. EXTRATO DE CONTRATO nº 51401/2022. Data da contratação: 02/06/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão. Contratado: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob número 02.896.042/0001-88 - Valor: R\$ 32.796,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES - Recursos: Convênio 09/2022/GOV. ESTADO-SES/PMB. Fundamentação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/08/2022.

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação no Município de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 167.000,00.

Solanêa - PB, 07 de Junho de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, Secretarias e SAMU, deste Município, durante o exercício de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANIELA HENRIQUE DOS SANTOS - R\$ 117.195,00.

Solanêa - PB, 07 de Junho de 2022

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2022**

OBJETO: Aquisição de suplementos (leite), para atendimento às demandas judiciais deste Município - Solânea/PB. Foi considerado vencedor do certame, o licitante: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Valor: R\$ 85.400,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaosolanear2017@yahoo.com

Solanêa - PB, 09 de Junho de 2022

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação no Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 08.00- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 26.451.2001.1057(15001000). ELEMENTO DE DES-

PESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00195/2022 - 08.06.22 - N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 167.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041//10.302.2009.2045/10.302.2009.2046/10.302.2010.2047 – ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00186/2022 - 27.05.22 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - R\$ 60.524,60; CT Nº 00187/2022 - 27.05.22 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 299.127,80; CT Nº 00188/2022 - 27.05.22 - HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - R\$ 39.114,20; CT Nº 00189/2022 - 27.05.22 - ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 209.649,50; CT Nº 00190/2022 - 27.05.22 - UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 259.575,28.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV, Secretarias e SAMU, deste Município, durante o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.12.361.2005.2023– 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE –10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2047/10.301.2008.2053 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2013.2058/08.244.2013.2060/08.244.2015.2062/08.244.2015.2063/08.243.2015.2064/08.243.2013.2067 – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071/15.452.1002.2072 – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 (15001000/16600000/1500002/15001001 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00197/2022 - 08.06.22 - DANIELA HENRIQUE DOS SANTOS - R\$ 117.195,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de carnes, frango, peixes, queijos, ovos e embutidos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SAMU e Secretarias desta Prefeitura de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.12.361.2005.2023– 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE –10.301.2008.2041/10.302.2009.2044/10.302.2009.2045/10.302.2010.2047/10.301.2008.2053 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.244.2013.2058/08.244.2013.2060/08.244.2015.2062/08.244.2015.2063/08.243.2015.2064/08.243.2013.2067 – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071/15.452.1002.2072 – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.1002.2076 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078 (15001000/16600000/1600000/1500002/15001001 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00194/2022 - 06.06.22 - VALDEMIR RAMOS DE ANDRADE - R\$ 146.145,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A empresa

RJ MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ 28.525.575/0001-47)

Avenida Primeiro de Maio, 203

Jaguaribe - Joao Pessoa/PB

CEP 58015-905

O MUNICÍPIO DE CABEDEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 09.012.493/0001-54, cuja sede está localizada na Rua João Pires de Figueiredo, s/n, Centro, Cabedelo-PB, neste ato representado pelo Procurador-Geral Municipal, Sr. Diego Carvalho Martins, vem notificar a empresa em epígrafe nos termos abaixo:

Considerando o Pregão Presencial nº 48/2021, onde a empresa ora notificada sagrou-se vencedora para fornecer os seguintes itens:

COD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITARIO	P. TOTAL
1	ET-0421 000 EQUIPO PARENTERAL (C/CORTA FLUXO) – MARCA SAMTRONIC – CX C/ 50 UNIDS	ET-0421 0000 SAMTRONIC	CX	65	1.500,00	97.500,00
2	ET-0422 000 EQUIPO FOTO SENCIVEL (C/CORTA FLUXO) – MARCA SAMTRONIC – CX C/ 50 UNIDS	ET-0422 0000 SAMTRONIC	CX	15	1.500,00	22.500,00
3	ET-0421 000 EQUIPO PARENTERAL (C/CORTA FLUXO) – MARCA SAMTRONIC – CX C/ 50 UNIDS	ET-0421 0000 SAMTRONIC	CX	75	1.500,00	112.500,00
4	ET-0422 000 EQUIPO FOTO SENCIVEL (C/CORTA FLUXO) – MARCA SAMTRONIC – CX C/ 50 UNIDS	ET-0422 0000 SAMTRONIC	CX	25	1.500,00	37.500,00
					Total:	270.000,00

Considerando que, apesar de convocada via e-mail e através de Diário Oficial do Estado da Paraíba, respectivamente, em 10/03/2022 e 11/03/2022, para assinar o contrato nº 88/2022, sem êxito até hodiernamente;

Considerando que o art. 14, parágrafo único, do Decreto Federal nº 7.892/13 determina que a recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Vimos NOTIFICA-LA para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente, querendo, manifeste-se acerca da recusa na assinatura do contrato nº 88/2022, o que poderá ensejar a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Cabedelo, 18 de maio de 2022.

DIEGO CARVALHO MARTINS
PROCURADOR-GERAL

Recebido em ____/____/____
Nome:
CPF:

LICITAÇÕES						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00039/2022						
Aos 09 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00055/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração junina do São João 2022 do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:						
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.						
VENCEDOR: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
CNPJ: 27.062.418/0001-24						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Tecido de Chita	XEPENHA	pça	5	1.027,25	5.136,25
2	Tecido Juta cor esma	ACQUAL BOCH	pça	6	2.486,50	14.919,00
3	Banderolas de plástico de 30cm nas cores azul, verde, verde claro, vermelho, amarelo, laranja e rosa (100 pacotes de cada cor)	REAL	pct	800	15,20	12.160,00
4	Cola quente fina	RENDICOLLA	kg	5	89,40	447,00
5	Cola de contato	CASCOLA	unid	80	30,00	2.400,00
6	Tecido xadrez	XEPENHA	mt	50	50,00	2.500,00
7	Corda de sisal	ARTESANAL	pça	40	138,50	5.540,00
8	Chapéu de palha grande	ARTESANAL	unid	50	29,50	1.475,00
9	Chapéu de palha médio	ARTESANAL	unid	100	28,00	2.800,00
10	Chapéu de palha pequeno	ARTESANAL	unid	100	24,00	2.400,00
11	Peneira urupema G, diâmetro de 45cm, material de malha: palha, material da estrutura: cipó, tipo de malha: grossa.	ARTESANAL	unid	50	74,50	3.725,00
12	Peneira urupema M, diâmetro de 35cm, material de malha: palha, material da estrutura: cipó, tipo de malha: grossa.	ARTESANAL	unid	50	60,50	3.025,00
13	Peneira urupema P, diâmetro de 27cm, material de malha: palha, material da estrutura: cipó, tipo de malha: grossa.	ARTESANAL	unid	50	49,00	2.450,00
14	Plástico de cola quente preguena	MAKE -	unid	5	40,00	200,00
15	Fitas de cetim nas cores azul, vermelho, amarelo, verde, laranja (20 peças de cada cor)	FTAS PROGRESSO	pça	100	26,70	2.670,00
16	Cabo Fio Pp Flexível Preto	MAKE -	mt	100	19,00	1.900,00
17	Abracadura de nylon 14 cm	FOXLUK	pct	100	91,00	9.100,00
18	Vasel De Luzes Cordão Decoração Com Lâmpa Clara 220v	BRASATAY	mt	180	17,00	3.060,00
19	Arame	BELGO BEKAERT	pça	50	36,50	1.825,00
20	Carpete cinza 2,00 de largura	INYLIRA	mt	50	75,90	3.795,00
21	Carpete modo/bege 2,00 de largura	INYLIRA	mt	50	75,90	3.795,00
22	Plástico PVC Colado Translúcido verde – 50cm x 1,40cm P/ Artesanatos	KALUNGA	mt	20	53,30	1.066,00
23	Plástico PVC Colado Translúcido Azul – 50cm x 1,40cm P/ Artesanatos	KALUNGA	mt	20	53,30	1.066,00
24	Plástico PVC Colado Translúcido amarelo – 50cm x 1,40cm P/ Artesanatos	KALUNGA	mt	20	53,30	1.066,00
25	Plástico PVC Colado Translúcido vermelho – 50cm x 1,40cm P/ Artesanatos	KALUNGA	mt	20	53,30	1.066,00
26	Corda Trançada Seda 10mm	FUZIL	mt	300	3,40	1.020,00
27	Arame – Rele 1 Kg 2mm	BELGO BEKAERT	pça	20	198,00	3.960,00
28	Linha de nylon	EKILON	pça	5	44,50	222,50
29	Kit de Agulha par costura	SINGER	pct	5	41,50	207,50
30	Estreita de palha 1,65x0,50m	ARTESANAL	unid	20	63,00	1.260,00
31	Tinta de pino 18L (branco)	SUVINIL	unid	5	495,00	2.475,00
32	Cestos de cipó com 70 cm de altura	ARTESANAL	unid	10	388,00	3.880,00
TOTAL						102.773,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00055/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00055/2022, que fizeram adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00055/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

27.062.419/0001-24

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32.

Valor: R\$ 102.773,25

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 09 de Junho de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2022

Nos termos da Comissão Especial Julgadora e observados os pareceres da Nutricionista desta Secretaria, referente a Chamada Pública nº 0001/2022, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2022: HOMOLOGO e RATIFICO o correspondente procedimento administrativo os objetos às: Cooperativa Agroecológica Mista da Várzea Paraibana (COMASE), os itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24; 25, 26 e 28, Cooperativa Agroindustrial de Piabuí de Rio Tinto - PB (FRUTIAÇU), os itens 1, 2, 3, 5, 6, 11, 13, 18, 21, 23, 24, 25 e 26 e Cooperativa dos produtores Rurais de Monteiro LTDA (CAPRIBOM), os itens 15 e 27.

Cabedelo - PB, 09 de Junho de 2022

MÁRCIA DE LOURDES MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira Substituta, torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 00047/2022, para Contratação de empresa para prestação dos Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT, (ESTUDO URODINÂMICO) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 09 de Junho de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E DEMAIS MATERIAIS, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 29 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 09 de Junho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de itens para atividades de música, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3250-3222. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 09 de Junho de 2022

BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2022, que objetiva: Aquisição de materiais e objetos destinados à decoração junina do São João 2022 do Município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 102.773,25.

Cabedelo - PB, 09 de Junho de 2022

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
Secretário de Cultura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de itens para atividades físicas e recreação, realizado pelos serviços e programas pela Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00418/2022 - 08.06.22 - SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 18.787,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do cantor MÔ Lima para se apresentar na Praça Getúlio Vargas no dia 23 de junho. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2022. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2065 - Manutenção e Realização das Festividades do Calendário Histórico, Artístico e Cultural Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 07/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00417/2022 - 07.06.22 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2022. DOTAÇÃO: VIGÊNCIA: até 02/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00408/2022 - 02.06.22 - AVILIS MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 5.562.955,92.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material escolar e de expediente destinados as Escolas, Creches e Sede da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00183/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 00394/2022 - 27.05.22 - MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - R\$ 137.982,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO NOTEBOOK com a finalidade de atender as necessidades das diversas secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00415/2022 - 07.06.22 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 23.948,08.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Poltronas Hospitalar para atender as necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00147/2022 - 02.06.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 253.317,50.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0213/2022 - FMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ANTÔNIA LINS BORBA - CAPS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB.



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2033/2022 – FMS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
 02.061 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

1) 10 302 3008 2097 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

2) 10 302 3007 2092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DA ATENÇÃO PSÍCO-SOCIAL CAPS;

3) 10 302 3008 2196 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU.

4) 10 301 2032 2103 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

ELEMENTO DE DESPESA

3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA: início na data de 07/06/2022 e encerramento em 31/12/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI- CNPJ nº

34.731.357/0001-61

VALOR TOTAL: R\$51.813,98 (cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos).

KILZA RIBEIRO ALVES

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.490.987/0001-23

contratante

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Aquisição de tubos em concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAHIS PAULA ROSA DE OLIVEIRA - R\$ 48.861,43.

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00010/2022. **OBJETO:** Aquisição de tubos em concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Lahis Paula Rosa de Oliveira - CNPJ 32.567.818/0001-87. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para a Prefeitura Municipal de Mataraca. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mataraca:0. **VIGÊNCIA:** até 08/06/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00031/2022 - 09.06.22 - ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda - R\$ 104.000,00.

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços a serem prestados na capinação, varrição, poda de árvores, coleta, destinação final dos resíduos sólidos e pintura de meio-fios na Sede do Município de São João do Rio do Peixe/PB. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjr@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 09 de Junho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar (complemento das rotas que estavam faltando) para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2022 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjr@gmail.com. Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 09 de Junho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Credenciamento de PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA para venda de imóveis de sua propriedade, dentro do perímetro urbano do Município de São João do Rio do Peixe PB, com uma área de no mínimo de 6.400m², para construção de uma escola 9 salas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GALDINO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - R\$ 265.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 01 de Junho de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Credenciamento de PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA para venda de imóveis de sua propriedade, dentro do perímetro urbano do Município de São João do Rio do Peixe - PB, com uma área de no mínimo de 6.400m², para construção de uma escola 9 salas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GALDINO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - R\$ 265.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Junho de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2022. **OBJETO:** Credenciamento de PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA para venda de imóveis de sua propriedade, dentro do perímetro urbano do Município de São João do Rio do Peixe - PB, com uma área de no mínimo de 6.400m², para construção de uma escola 9 salas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** Secretária de Educação. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 08/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AS MARGENS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PBDO RIO DO PEIXE. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 304.313,13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173. E-mail: cplpmsjr@gmail.com.

São João Rio do Peixe - PB, 08 de Junho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AS MARGENS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PBDO

RIO DO PEIXE: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 304.313,13.

São João Rio do Peixe - PB, 09 de Junho de 2022
LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento de PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA para venda de imóveis de sua propriedade, dentro do perímetro urbano do Município de São João do Rio do Peixe - PB, com uma área de no mínimo de 6.400m², para construção de uma escola 9 salas. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1236120071042 EDUCAR PARA CIDADANIA - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA 459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00215/2022 - 08.06.22 - GALDINO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA - R\$ 265.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2022. OBJETO: Contratação de mão de obra serviços de funilaria e pintura automotiva, para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS no reparo dos veículos do órgão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Aquisição de materiais tipo construção para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS nas ações de mobilidade, com construção ou reforma de rotatórias nos logradouros públicos da Cidade de Cajazeiras - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SARAH SUYANE MARTINS GOMES - R\$ 17.030,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2022

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
 Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Contratação de mão de obra serviços de funilaria e pintura automotiva, para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS no reparo dos veículos do órgão; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WALDERTONIO OLIVEIRA RODRIGUES 04979616445 - R\$ 9.500,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2022

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
 Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2022. OBJETO: Aquisição de materiais tipo construção para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS nas ações de mobilidade, com construção ou reforma de rotatórias nos logradouros públicos da Cidade de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Gabinete. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 09/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60005/2022 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 25 de Maio de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO
 Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de mão de obra serviços de funilaria e pintura automotiva, para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS no reparo dos veículos do órgão. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.36 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00021/2022 - 10.06.22 - WALDERTONIO OLIVEIRA RODRIGUES 04979616445 - R\$ 9.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais tipo construção para atender as necessidades da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS nas ações de mobilidade, com construção ou reforma de rotatórias nos logradouros públicos da Cidade de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: 02.011 Superintendência Cajazeirense de Trânsito 2007 Manutenção das atividades da Superintendência Cajazeirense de Trânsito 33.90.30 - Material de Consumo 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 07/09/2022. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transportes e Trânsito e: CT Nº 00020/2022 - 09.06.22 - SARAH SUYANE MARTINS GOMES - R\$ 17.030,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00160/2022 - 17.05.22 - AN Q GONCALVES JUNIOR EIRELI - R\$ 1.062.705,00;

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2022 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

CONTRATO Nº 00122/2022 - CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 11.500.957/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 114.160,00 (cento e quatorze mil, cento e sessenta reais), vencendo nos seguintes itens: 12, 13, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00123/2022 - CONTRATADA: CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA, CNPJ nº 07.197.678/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 45.128,00 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais), vencendo nos seguintes itens: 16, 17, 18, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00124/2022 - CONTRATADA: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 14.909.605/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 118.167,70 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 14, 19, 24, 26, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00125/2022 - CONTRATADA: JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ nº 04.203.988/0001-47. VALOR GLOBAL: R\$ 325.324,00 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 6, 15, 22, 28, 30, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00126/2022 - CONTRATADA: M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO &

SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 20.953.509/0001-66. VALOR GLOBAL: R\$ 557.813,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 23, 25, 27, 29, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRazo DE VIGêNCIA DOS CONTRATOS: 02/06/2022 a 31/12/2022.

DATA DOS CONTRATOS: 02 de junho de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal do Congo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 02601/2020 / Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 02601/2020, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIA PÚBLICA URBANA, NO MUNICÍPIO DO CONGO/PB (CONTRATO DE REPASSE Nº 1062330-04) / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADO: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ Nº 25.080.166/0001-96 a partir de 07 de Junho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO e, pela Contratada, VALDIR PIRES FERREIRA ALVES / AMPARO LEGAL: Art. 57, § primeiro, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2022, que objetiva: Aquisição de Projetos Pedagógicos diversos – livros, mobiliários, brinquedos e jogos infantis educativos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 1.089.180,00.

Ingá - PB, 09 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: Locação de sete veículos tipo passeio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A - R\$ 193.200,00.

Ingá - PB, 09 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2022, que objetiva: Serviços especializados na elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 28.000,00.

Ingá - PB, 16 de Maio de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2022. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos diversos. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência das cominações legais e previstas no Edital: Dental Conceito Comércio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - CNPJ 29.084.363/0001-34. Distribuidora Suíça & Papelaria Ltda - CNPJ 20.166.545/0001-80. Odontomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3394-1236. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 09 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: Prestação dos serviços de locação, montagem e desmontagem de infraestrutura para festividades promovidas por este Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - R\$ 43.200,00.

Ingá - PB, 09 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais odontológicos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 82.539,10; DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 174.130,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.468,00.

Ingá - PB, 06 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de filmes radiográficos e químicos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 40.400,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.120,00.

Ingá - PB, 06 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Prestação de serviços na realização de exames citológicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 11.000,00.

Ingá - PB, 06 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Prestação de serviços com atendimento em unidade móvel devidamente equipada, para realização de exames por imagem – mamografia bilateral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA - R\$ 45.000,00.

Ingá - PB, 01 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de instrumental odontológico diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.680,00; DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 15.166,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.715,40.

Ingá - PB, 01 de Junho de 2022

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2022. OBJETO: Serviços especializados na

elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/05/2022.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços especializados na elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. DOTACÃO: Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00072/2022 - 17.05.22 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 28.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NESTE MUNICÍPIO. NOVA DATA, HORA E LOCAL: 27/06/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala da CPL, Prédio da Prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, Centro, Cuité – PB. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital completo junto a CPL no endereço supracitado ou no site www.cuite.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. Demais informações na sede da CPL ou por e-mail licitacaouite@gmail.com. Cuité/PB, 09 de junho de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GR CONSTRUTORA EIRELI, SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: Não houveram licitantes inabilitados. Prazo para recurso 20/06/2022 (5 dias úteis) nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Não havendo recurso, a abertura das propostas será realizada no dia 22/06/2022 às 09:00 horas. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, licitacaouite@gmail.com. Cuité/PB, 09 de junho de 2022.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 911264/2021 (Operação nº 1076211-48/2021). A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação que, com base em Parecer técnico do setor de Engenharia, conclui pela habilitação da empresa: SERRA DO LIMA EMPREEDIMENTOS EIRELI, por atender exigência do edital. No entanto, as demais participantes do certame foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Instrumento Convocatório. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93). O resultado e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, localizada na Rua Alcindo Olimpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB. A CPL comunica, que não havendo interposição de recurso, a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 20/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo endereço, na sala Comissão de Licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 09 de junho de 2022.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de Unidade

Básica de Saúde localizada na Rua Manoel Antônio dos Santos, no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação que, com base em Parecer técnico do setor de Engenharia, conclui pela habilitação da empresa: NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, por atender exigência do edital. No entanto, as demais participantes do certame foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Instrumento Convocatório. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8.666/93). O resultado e maiores informações poderão ser obtidos junto a Comissão de Licitação, sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, localizada na Rua Alcindo Olimpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB. A CPL comunica, que não havendo interposição de recurso, a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 20/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo endereço, na sala Comissão de Licitação.

Belém do Brejo do Cruz, 09 de junho de 2022.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Mecanizada Retroescavadeira, Conforme Convênio nº 920942/2021. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 27 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 27 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 08 de Junho de 2022

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 11565067000121003. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 29 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 29 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de Junho de 2022

AFRANIO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA 11565067000121003. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 09 de Junho de 2022

AFRANIO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2022

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial a empresa FR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ 09.005.588/0001-40 relativo ao Pregão Presencial Nº 00023/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA DE CAAPORÃ, julgou DEFERIDO o recurso da empresa. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com

Caaporã - PB, 08 de Junho de 2022

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA VINICIUS MENDES", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MX PRODUCOES MUSICAIS EIRELI - CNPJ nº 40.292.626/0001-33 - CT Nº 00089/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 09 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA PEDRINHO NO XOTE", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE CUISSURA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: MX PRODUCOES MUSICAIS EIRELI - CNPJ nº 40.292.626/0001-33 - CT Nº 00090/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Caaporã - PB, 09 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA CANTORA "MEL RIOS", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG - CNPJ nº 11.470.807/0001-04 - CT Nº 00085/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 09 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR "RUAN LENNON", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG - CNPJ nº 11.470.807/0001-04 - CT Nº 00086/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 09 de Junho de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA VICTOR SANTOS", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE O FESTEJO JUNINO DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: VS EVENTOS E SHOWS EIRELI - CNPJ nº 40.817.396/0001-89 - CT Nº 00084/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 09 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO CANTOR "JAMES SOUSA", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.813.1009.2153 - REALIZAÇÃO DAS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS DE SÃ 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.700- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 07/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403- CNPJ nº 44.912.233/0001-36 - CT Nº 00093/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08.06.2022 - VALOR: R\$ 10.843,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

Caaporã - PB, 09 de Junho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "CAPILÉ E BANDA" NA FESTA SÃO JOÃO DOS BAIRROS 2022 NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 12.000,00.

Alagoia Nova - PB, 09 de Junho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, FATURAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM TODOS OS SISTEMAS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA, NA ATENÇÃO PRIMARIA (APS), NA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOIA NOVA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARINA BARBOSA LIMA DE SOUZA 12392933480 - R\$ 60.000,00.

Alagoia Nova - PB, 01 de Junho de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "CAPILÉ E BANDA" NA FESTA SÃO JOÃO DOS BAIRROS 2022 NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoia Nova e: CT Nº 00212/2022 - 09.06.22 - LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, FATURAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO EM TODOS OS SISTEMAS DE SAÚDE DESTA SECRETARIA, NA ATENÇÃO PRIMARIA

(APS), NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 01/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00207/2022 - 01.06.22 - MARINA BARBOSA LIMA DE SOUZA 12392933480 - R\$ 60.000,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que ocorrerá na forma eletrônica, no dia 27 de Junho de 2022 às 10h01min, tendo como objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme proposta nº 050288/2021 - Ministério da Agric. Pesca e Abastecimento, destinada ao município de Caldas Brandão-PB.; A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br; Para maiores informações e-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com. Caldas Brandão, 09 de Junho de 2022.

JOÃO ACAAIO NASCIMENTO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00018/2022

A prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Eletrônico 00018/2022. NA DATA DA LICITAÇÃO HOUVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO onde lê-se : 16/06/2022 , leia-se 17/06/2022 as 08:30 min. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 08 de Junho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00020/2022

A prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Pregão Eletrônico 00020/2022. NA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO HOUVE UM ERRO DE DIGITAÇÃO onde lê-se : 16/06/2022 as 08:30 , leia-se 17/06/2022 as 11:30 min. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 08 de Junho de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 28.06.2022 às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 05.2022, destinada a Contratação de uma Creche padrão tipo B do projeto integral Paraíba. Valor estimado da Obra : 889.051,89 (Oitocentos e oitenta e nove Mil, cinquenta e hum reais e oitenta e nove centavos) Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 09 de Junho de 2022

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Construção de Passagem molhada sobre o rio Guarabira na Rua Tranquilino Xavier – Nor-

deste I. - Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 06 (Seis) meses conforme o cronograma. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÃO E SERVIÇOS ELRELLI, CNPJ sob o nº 36.428.864/0001-56 - CT Nº 10260/2022 – 03/05/2022 – R\$ 120.456,58 (Cento e Vinte Mil quatrocentos e cinquenta e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

CONVOCAÇÃO DO OITAVO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220203PE00006

Tipo: Menor preço por Item

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis para a Merenda para atender Creches, Ensino Integral, Infantil, Fundamental, Eja, Ensino Especial e Mais Educação do Município de Esperança-PB.

A Prefeitura Municipal de Esperança, através do Pregoeiro, torna público que em face da ausência de manifestação, conforme publicação do dia 02/06/2022 no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE, da sétima colocada no Pregão em epígrafe, e em conformidade com o item 17.1.4 do instrumento convocatório, CONVOCO o licitante remanescente na ordem de classificação, classificado em oitavo lugar nos itens 16; 20; 25 e 33 para no prazo de 03 (três) dias úteis para manifestar interesse nos itens remanescentes. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo no prazo de 02 (dois) dias úteis. Caso não aceite será convocado o sétimo classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para atender demandas de serviços de diversas Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00004/2022 - Eriton Carlos da Costa Duarte - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 40.988,69. CT Nº 00005/2022 - Evangelista Batista de Luna - ME - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 127.607,72. ASSINATURA: 11.04.22

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0007/2022

O Pregoeiro da Prefeitura de Damião/PB, torna público o resultado dos pedidos de impugnação ao edital, os quais foram acatados, sendo retificado o edital. Abrindo-se novamente o prazo da licitação, nos termos do art 41, § 4º da Lei nº 8.666/93. Ficando aprazado nova data para realização da licitação que ocorrerá no dia 27 de junho de 2022, às 08:00 horas na sala da CPL, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiao@licitacao@gmail.com. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião - PB, 08 de Junho de 2022

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DV00012/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E GERADOR, A SEREM UTILIZADOS NAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DO MILHO 2022, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIAN VAG-



NER DA SILVA MACEDO 05431283421 - R\$ 3.000,00; GEORGIANO FERREIRA DE MEDEIROS 05064603479 - R\$ 4.000,00; M. H. CHIANCA DE ARAUJO COMERCIO & SERVICOS EIRELI - R\$ 4.350,00; TAINA DE ARAUJO NEGREIROS LIMA 11968810498 - R\$ 2.500,00.

Baraúna - PB, 09 de Junho de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara-PB, através da sua Pregoeira e equipe de apoio, tornar público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 00022/2022, do dia 13.06.2022 às 08:30 horas PARA o dia 27.06.2022 às 09:00h. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contados pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara-PB, 09 de Junho de 2021

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico completo, contendo levantamento cadastral. Layout, compatibilidade projeto sinalização tátil (rotas acessíveis); Especificação – Memorial Descritivo – Memorial de Cálculo – Planilha Orçamentária – QCI – Quadro de Composição de Investimento – Cronograma Físico e Financeiro – Composição de Custo – Composição do BDI – RRT – Registro de responsabilidade técnica e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – Projeto elétrico, projeto de SPDA; projeto hidros sanitário. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 03.000 – 04 122 0004 2005; 4490.39, 05.000 – 15 452 0004 2011 – 4490.39; 06.000 – 12 361 1010 2025, 4490.39; 12 122 0004 2104, 4490.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00046/2022 - 09.06.22 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A PREFEITURA DE CONCEIÇÃO/PB, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a necessidade de correção de erro material no edital da Tomada de Preços nº 003/2022, Processo Administrativo nº 0081/2022, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, retifica o Item 7.6.3.1. "b", – DA CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022, conforme itens abaixo: Onde se lê:

7.6.3 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

7.6.3.1 Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, constante dos autos:

a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 ≥ 2.278,23 m²;

b) ASSENTAMENTO DE GULA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 ≥ 7.007,00 m; Leia-se:

7.6.3 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

7.6.3.1 Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, constante dos autos:

a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 ≥ 2.278,23 m²;

b) ASSENTAMENTO DE GULA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 ≥ 7.007,00 m; As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Conceição/PB, 09 de junho de 2022.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS ROTAS QUE RESTARAM DESERTAS OU FRACASSADAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1009 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (MDE – PNATE)

12 361 1009 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR. CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO

12 361 1009 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: 00137/2022 - Valmi Martins de As – R\$ 16.500,00; 00133/2022 - Ciriaco Berto da Silva Neto - R\$ 25.850,00; 00132/2022 - Cicero Mauricio Mariano de Sousa – R\$ 16.500,00; 00135/2022 - Jose Iranildo Nuto Tavares – R\$ 30.800,00; 00134/2022 - Gilvan Jackson Barbosa Xavier – R\$ 13.200,00; 00136/2022 - Katiano Rodrigues Pereira – R\$ 16.500,00; 00138/2022 - Janiedson Pereira de Lacerda - 11.550,00.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para a construção de plataformas para 10 (DEZ) caixas d'água. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>.

Alhandra - PB, 07 de Junho de 2022

JOSÉ ROBERTO R DE BRITO FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Reforma do Ginásio Poliesportivo da EMEF Joana Maria da Conceição – localizada no sítio Mata Velha, s/n, zona rural de Araruna/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Araruna - PB, 01 de junho de 2022

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00006/2022. OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo da EMEF Joana Maria da Conceição – localizada no sítio Mata Velha, s/n, zona rural de Araruna/PB. ABERTURA: 24/05/2022 às 14:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 00007/2022, na forma do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar – PB.

CONTRATADA: PRODUTORA DE EVENTOS LEITE & ARAÚJO LTDA.

OBJETO: Contratação de MATHEUS LEITE E BANDA.

VALOR GLOBAL DE R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31.12.2022
 Aguiar - PB, 09 de junho de 2022
 Manoel Batista Guedes Filho
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.33/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO o ADIAMENTO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.33/2022, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Em virtude que as datas do julgamento ficaram divergente. Fica adiada para o dia 23 de Junho de 2022, às 08h00min, a sessão que estava marcada para o dia 09 de Junho de 2022, às 08h00min.

Monteiro – PB, 09 de Junho de 2022.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 DISPENSA Nº DV00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de um motor compacto para o caminhão Mercedes-Benz 709, diesel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 17.600,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 09 de Junho de 2022
 SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de mecânica, elétrica, pintura, bomba e bicos com reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva em geral, estofamento, balanceamento, alinhamento e recauchutagem de pneus da frota de veículos e máquinas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00054/2021 - Ideal Pneus Peças e Serviços - CNPJ: 17.711.924/0001-07 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00055/2021 - MMBB Serviço de Oficina Eirelle ME - CNPJ: 20.226.553/0001-74 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00056/2021 - Semea Comercio de Pecas e Serviços para Autos Ltda - CNPJ: 14.118.455/0001-10 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.06.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde para atender a necessidade da secretaria Municipal de Saúde, assim definidos pela Resolução nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA nº 222/2018. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município: 02110 – Fundo Municipal da Saúde 02110.10.301.2007.2024 – 33.90.39.00.00 - 500. VIGÊNCIA: até 09/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00057/2022 - 09.06.22 - WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.400,00.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2022

Aos 17 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A,

de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87.- AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO. CNPJ: 27.636.436/0001-28. Item(s): 54 - 55 - 56 - 58 - 60 - 64 - 65 - 70 - 72 - 74 - 76 - 78 - 80 - 81 - 83 - 87 - 92 - 94 - 96 - 98 - 100 - 102 - 103 - 104 - 105 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 177 - 189 - 192 - 193 - 207 - 208 - 211 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 220 - 237 - 239 - 294 - 295 - 299 - 300 - 303 - 304 - 305 - 306 - 315 - 318 - 320 - 324 - 355 - 356 - 360 - 363 - 365 - 367 - 374 - 379 - 387 - 392 - 409 - 413 - 419 - 427 - 428 - 430 - 444 - 446 - 448 - 450 - 452 - 456 - 468 - 470 - 472 - 478 - 483 - 488 - 491 - 501 - 502 - 503 - 504 - 506 - 508 - 513 - 515 - 516 - 521 - 522 - 523 - 535 - 548 - 559 - 569 - 570 - 572 - 573 - 586 - 587 - 591 - 618 - 621 - 622 - 623 - 644 - 646 - 648 - 650 - 652 - 654 - 658 - 659 - 660 - 669 - 674 - 677 - 679 - 681 - 689 - 702 - 704 - 705 - 707 - 711 - 717 - 719 - 722 - 734 - 749 - 751 - 752 - 762 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 785 - 796 - 798 - 802 - 809 - 818 - 821 - 823 - 825 - 827 - 831 - 837 - 847 - 851 - 873 - 879 - 881 - 889 - 899 - 900 - 901 - 902 - 907 - 908 - 910 - 912 - 914 - 920 - 921 - 927 - 932 - 936 - 938 - 940 - 942 - 944 - 946 - 948 - 952 - 956 - 961 - 964 - 969 - 970 - 971 - 974 - 982 - 984 - 987 - 995 - 996 - 997 - 1003 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009. Valor: R\$ 593.782,13. - CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 20.721.561/0001-97. Item(s): 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 39 - 40 - 42 - 43 - 44 - 46 - 49 - 50 - 52 - 53 - 57 - 61 - 62 - 63 - 66 - 79 - 106 - 107 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 126 - 129 - 130 - 131 - 132 - 134 - 142 - 145 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 163 - 164 - 165 - 166 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 190 - 191 - 194 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 218 - 219 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 255 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 270 - 271 - 272 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 293 - 296 - 301 - 307 - 308 - 310 - 311 - 312 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 342 - 344 - 347 - 348 - 350 - 351 - 354 - 362 - 364 - 366 - 368 - 369 - 371 - 372 - 373 - 376 - 377 - 378 - 383 - 384 - 385 - 386 - 389 - 390 - 393 - 395 - 397 - 399 - 400 - 401 - 403 - 405 - 406 - 407 - 410 - 411 - 412 - 415 - 416 - 417 - 418 - 420 - 423 - 424 - 432 - 433 - 434 - 436 - 438 - 439 - 440 - 442 - 443 - 462 - 463 - 464 - 466 - 469 - 473 - 474 - 475 - 476 - 480 - 482 - 486 - 490 - 492 - 493 - 494 - 496 - 498 - 500 - 512 - 517 - 525 - 527 - 528 - 529 - 531 - 532 - 533 - 534 - 536 - 539 - 541 - 547 - 549 - 551 - 553 - 554 - 556 - 557 - 560 - 563 - 564 - 565 - 571 - 574 - 577 - 579 - 580 - 581 - 582 - 584 - 589 - 590 - 593 - 594 - 595 - 596 - 599 - 600 - 601 - 603 - 605 - 608 - 609 - 611 - 612 - 613 - 615 - 616 - 620 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 642 - 651 - 661 - 662 - 663 - 664 - 666 - 667 - 668 - 684 - 687 - 690 - 691 - 703 - 709 - 715 - 723 - 725 - 726 - 728 - 729 - 730 - 735 - 738 - 740 - 741 - 743 - 744 - 756 - 766 - 767 - 768 - 775 - 776 - 784 - 788 - 790 - 792 - 794 - 803 - 804 - 806 - 816 - 820 - 824 - 829 - 833 - 835 - 836 - 838 - 839 - 841 - 845 - 846 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 861 - 862 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 870 - 875 - 877 - 883 - 885 - 886 - 893 - 898 - 903 - 904 - 905 - 906 - 909 - 918 - 923 - 924 - 928 - 929 - 930 - 934 - 935 - 937 - 943 - 950 - 954 - 960 - 962 - 965 - 968 - 972 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 985 - 986 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1004. Valor: R\$ 340.707,11. - MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS.

CNPJ: 40.063.262/0001-10. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 21 - 25 - 35 - 38 - 41 - 45 - 47 - 48 - 51 - 59 - 67 - 68 - 69 - 71 - 73 - 75 - 77 - 82 - 84 - 85 - 86 - 88 - 89 - 90 - 91 - 93 - 95 - 97 - 99 - 101 - 114 - 115 - 116 - 117 - 122 - 124 - 125 - 127 - 128 - 133 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 143 - 144 - 146 - 147 - 148 - 156 - 162 - 167 - 176 - 195 - 205 - 206 - 209 - 210 - 212 - 221 - 222 - 238 - 240 - 241 - 254 - 256 - 262 - 268 - 269 - 273 - 279 - 285 - 292 - 297 - 298 - 302 - 309 - 313 - 314 - 316 - 317 - 319 - 321 - 322 - 323 - 330 - 331 - 341 - 343 - 345 - 346 - 349 - 352 - 353 - 357 - 358 - 359 - 361 - 370 - 375 - 380 - 381 - 382 - 388 - 391 - 394 - 396 - 398 - 402 - 404 - 408 - 414 - 421 - 422 - 425 - 426 - 429 - 431 - 435 - 437 - 441 - 445 - 447 - 449 - 451 - 453 - 454 - 455 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 465 - 467 - 471 - 477 - 479 - 481 - 484 - 485 - 487 - 489 - 495 - 497 - 499 - 505 - 507 - 509 - 510 - 511 - 514 - 518 - 519 - 520 - 524 - 526 - 530 - 537 - 538 - 540 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 550 - 552 - 555 - 558 - 561 - 562 - 566 - 567 - 568 - 575 - 576 - 578 - 583 - 585 - 588 - 592 - 597 - 598 - 602 - 604 - 606 - 607 - 610 - 614 - 617 - 619 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 641 - 643 - 645 - 647 - 649 - 653 - 655 - 656 - 657 - 665 - 670 - 671 - 672 - 673 - 675 - 676 - 678 - 680 - 682 - 683 - 685 - 686 - 688 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 706 - 708 - 710 - 712 - 713 - 714 - 716 - 718 - 720 - 721 - 724 - 727 - 731 - 732 - 733 - 736 - 737 - 739 - 742 - 743 - 746 - 747 - 748 - 750 - 753 - 754 - 755 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 763 - 764 - 765 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 777 - 786 - 787 - 789 - 791 - 793 - 795 - 797 - 799 - 800 - 801 - 805 - 807 - 808 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 817 - 819 - 822 - 826 - 828 - 830 - 832 - 834 - 840 - 842 - 843 - 844 - 848 - 849 - 850 - 852 - 853 - 859 - 860 - 863 - 869 - 871 - 872 - 874 - 876 - 878 - 880 - 882 - 884 - 887 - 888 - 890 - 891 - 892 - 894 - 895 - 896 - 897 - 911 - 913 - 915 - 916 - 917 - 919 - 922 - 925 - 926 - 931 - 933 - 939 - 941 - 945 - 947 - 949 - 951 - 953 - 955 - 957 - 958 - 959 - 963 - 966 - 967 - 973 - 975 - 983 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994. Valor: R\$ 680.795,68.

Total: R\$ 1.615.284,92.

Juazeirinho - PB, 17 de Maio de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
 Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica



dica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 593.782,13; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 340.707,11; MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS - R\$ 680.795,68.

Juazeirinho - PB, 16 de Maio de 2022.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.050-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - 02.050.20.606.0002.2021 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - 02.060-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.060.12.361.0002.2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.060.12.365.0002.2036 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.080-SECRETARIA DE SAÚDE - 02.080.10.301.0002.2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.080.10.302.0002.2076 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.090.08.244.0002.2096 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 02.090.08.243.0002.2098 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 02.100-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 02.100.04.122.0002.2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01901/2022 - 17.05.22 - MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS - R\$ 680.795,68; CT Nº 01902/2022 - 17.05.22 - CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 340.707,11; CT Nº 01903/2022 - 17.05.22 - AGRO SHOP COM. VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. VETERINÁRIO - R\$ 593.782,13.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº. 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO - PB, inscrita no CNPJ: 08.902.934/0001-20, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, 92, autoriza a Empresa NG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.262.021/0001-08, Contrato nº 086/2022, celebrado entre as partes oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, de acordo com a Licitação, dar início aos serviços de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO CONJUNTO MARTELO NESTE MUNICÍPIO, objeto do contrato acima mencionado, localizada na Zona Urbana deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e às exigências descritas pelo Projeto do Ato Convocatório.

Cruz do Espírito Santo, 09 de junho de 2022.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA
N&G ENGENHARIA
REPRESENTANTE LEGAL
DAYANA KARLA DE SOUZA GABRIEL
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/PB 10911842018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Resultado da Comissão Permanente de Licitação relativo ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2022, em que logrou vencedora do certame o licitante, N&G Engenharia - CNPJ: 40.262.021/0001-08, com a Proposta de R\$959.150,25 (Novecentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). Como ganhadora do Certame Licitado, que objetivou os serviços de pavimentação em paralelepípedos, em atendimentos as condições impostas no ato convocatório e apresentação da proposta.

Cruz do Espírito Santo (PB), 08 de junho de 2022.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação: 005/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Contrato Adm.: 089/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Contratada: N&G ENGENHARIA

CNPJ/CPF: 40.262.021/0001-08

Objeto: Serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do conjunto Martelo.

Vigência: 150 (cento e cinquenta dias)

Valor Contrato: R\$ 959.150,25 (Novecentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

Dotação:

02.120 - SEC. MUNIC. DESENV. HAB, INFRA ESTRUTURA
15.451.0711.1013 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4490.00 - Aplicações Diretas

449051.99 - Obras e Instalações

Cruz do Espírito Santo, 09 de junho de 2022

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damiano, S/N - Centro - Jericó - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de uso hospitalar que tiveram pedidos de desistência de processos anteriores. Conforme especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 09 de Junho de 2022

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00039/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de créditos fiscais junto aos órgãos de Telecomunicações, mais precisamente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF e TLL, não recolhidos em favor do Município, referentes à Torre da VIVO, equivalente a aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONES & LIMA LTDA - R\$ 15.500,00.

Jericó - PB, 08 de Junho de 2022

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Objetivo Contratação de empresa para locação de estrutura para realização do Primeiro Festival de Inverno de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 23 de junho de 2022, às 08h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro - Serra Grande - PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplserragrande@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 09 de junho de 2022.

José Andreson Filho
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB – ITENS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RENILSON DE SOUZA OLIVEIRA 08849319436 - R\$ 85.440,00.

São João do Cariri - PB, 09 de Junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: A. Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ 02.977.362/0001-62. BrDistribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ 43.564.904/0001-52. Dmc Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda - CNPJ 16.970.999/0001-31. Empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 12.418.191/0001-95. Exomed Representação de Medicamentos Ltda - CNPJ 12.882.932/0001-94. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. Farmacia Joao Paulo Il Ltda - CNPJ 03.969.925/0001-33. Jose Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. Med Center Comercial Ltda - CNPJ 00.874.929/0001-40. Nmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Stock Med Produtos M?dico- Hospitalares Ltda - CNPJ 06.106.005/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33551040.

São João do Cariri - PB, 08 de Junho de 2022

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

O Município de Olivedos-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as empresas participantes da Tomada de Preço nº. 003/2022, que depois de realização de diligência no processo, constatou que não foi apurada a proposta de preços da empresa HABILITADA CONSTRUTORA BETA-GAMA LTDA, CNPJ n.º 29.482.689/0001-10, conforme consta nos autos, ficando desde já designada a data de 13/06/2022, às 08h00, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS, da empresa habilitadas. Ressaltamos que em se mantendo o resultado, prevalece todos os prazos anteriormente publicados para não haver descontinuidade do processo.

Olivedos - PB, 09 de Junho de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO Tomada de Preço nº. 003/2022

O Município de Olivedos-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as empresas participantes da Tomada de Preço nº. 003/2022, que depois de realização de diligência no processo, constatou que não foi apurada a proposta de preços da empresa HABILITADA CONSTRUTORA BETA-GAMA LTDA, CNPJ n.º 29.482.689/0001-10, conforme consta nos autos, ficando desde já designada a data de 14/06/2022, às 08h00, para abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS, da empresa habilitadas. Ressaltamos que em se mantendo o resultado, prevalece todos os prazos anteriormente publicados para não haver descontinuidade do processo.

Olivedos - PB, 09 de junho de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar as 09h00m (horário local) do dia 30/06/2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

OBJETIVO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo 0km, de 7 lugares, para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do município de Itabaiana/PB - Programa Bolsa Família.

O processo licitatório será regido pelas Leis Federais Nº 10.520/02; Nº 8.666/93; Lei complementar Nº 123/06; Decreto Federal Nº 10.024/19, Decreto Municipal Nº 001/2022 e demais legislações vigentes.

Data para de início de cadastro de propostas: 10/06/2022 às 09:00 horas;

Data final para cadastro de propostas: 30/06/2022 às 09:00:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 30/06/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Edital disponível em: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

br , pelo E-mail: licitacaoitabaiana@hotmail.com ou na Sede da Prefeitura Municipal - Setor de Licitação.

Itabaiana 09 de junho de 2022.

Rodrigo Martins Camboim da Câmara

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPIM-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622-1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: <http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/>; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 08 de Junho de 2022

ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (cinquenta) CRIANÇAS. LICITANTES HABILITADOS: ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI. PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. LICITANTES INABILITADOS: B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; DU-ARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; E L F TEIXEIRA CONSTRU-ÇOES E SERVIÇOS EIRELI; HGS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; UG-CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 20/06/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Rua Almira Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 09 de Junho de 2022

JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022,



que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS (MÚSICOS E BANDA), PARA SE APRESENTAREM NO DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DESTES MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILTON P. DE CASTRO - R\$ 3.000,00; MARIA CELIA SANTANA E SILVA 04594887406 - R\$ 3.000,00.

Nova Palmeira - PB, 09 de Junho de 2022

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS (MÚSICOS E BANDA), PARA SE APRESENTAREM NO DIA 17 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PARA ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2022.

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00024/2022, para o dia 16 de Junho de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benvenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 09 de Junho de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 911771/2021/MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - Valor: R\$ 293.599,37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. CEP: 58238-000 - Tel.: (83) 3634-1141, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: licitacaocasserengue@hotmail.com.

Casserengue - PB, 09 de Junho de 2022.

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Aquisição de Materiais de Limpeza para as secretarias da administração e Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2022: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 95.798,80.

Casserengue - PB, 08 de Junho de 2022.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para as secretarias da administração e Fundo Municipal de saúde do município de Casserengue/PB, para o exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (RECURSOS ORDINARIOS/ RECEITA DE IMPOSTOS

E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/ RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS/ TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00072/2022 - 09.06.22 - MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI - R\$ 95.798,80.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA GRABRIEL LIMA", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO PEDRO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2022.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - NEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LUCIANO XOTE SHOW", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 12 E 29 DE JUNHO DE 2022, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JÃO E SÃO PEDRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIANO GOMES COSTA 09733427497 - R\$ 4.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "LUCIANO XOTE SHOW", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 12 E 29 DE JUNHO DE 2022, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JÃO E SÃO PEDRO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2022.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA GRABRIEL LIMA", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO PEDRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEILSON FELIX MARINHO - R\$ 8.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00034/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/06/2022.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00034/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da Administração Municipal na realização de eventos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRACAS VIANA DO NASCIMENTO - R\$ 30.600,00; NATA PROMOCOES DE EVENTOS E SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 22.800,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Junho de 2022

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 26.551.425/0001-82

Valor R\$: 130.260,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de junho de 2022.

WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 069/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 09h00m do dia 27 de Junho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 09 de Junho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 070/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE ELETRODOS AUTOADESIVO MULTIFUNÇÃO PARA O COMPONENTE SAMU - 192, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, para às 11h00m do dia 27 de Junho de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 09 de Junho de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Pregoeiro/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E ESCOLAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 31.070.140/0001-60

Valor R\$: 79.100,00

- APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.198.597/0001-07

Valor R\$: 966.985,00

- NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA

CNPJ: 42.381.030/0001-35

Valor R\$: 286.711,00

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Valor R\$: 34.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 09 de junho de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DAS CRECHES DO DISTRITO DE LEROLÂNDIA E JARDIM CAROLINA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do certame em epígrafe.

Habilitada: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 13.570.141/0001-91

Inabilitada: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ 09.047.935/0001-06.

Abre-se prazo para recurso e contrarrazão. O teor do julgamento encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita - PB, 09 de junho de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00027/2022, cujo objeto serviços de manutenção nos veículos do município de Pedra Branca. Tem como vencedores FRANCISCO RAIMUNDO FILHO-ME com o valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), THARCIO FERREIRA BAIÃO-ME com o valor global de R\$ 48.000,00 quarenta e oito mil reais), CICERO RODRIGUES DA SILVA-ME com o valor global de R\$ 95.478,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais) e ERIVAN IDELFONSO-ME com o valor global de R\$ 128.500,00 (cento e vinte oito mil quinhentos reais)

Pedra Branca-PB, 09 de junho de 2022.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2022

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0008/2022, tipo menor preço global, para Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recebimento e destinação final, em aterro sanitário ou atividade correlata, dos resíduos sólidos produzidos pelos habitantes do Município. Abertura 27 de junho de 2022, às 08:30 (oito e trinta) na sala de licitações. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 09 de junho de 2022.

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONDE - PB; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOAO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - R\$ 15.606,00; VANESSA CAETANO FRANÇA DE AQUINO LEITE 05307428456 - R\$ 52.971,60; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 67.712,25.

Conde - PB, 27 de Maio de 2022.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CONDE - PB. FUNDAMENTO

DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Junho de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Felix - PB, 09 de Junho de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
 Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para, execução dos serviços de ampliação do cemitério municipal de Itatuba-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE LIMA EIRELI - Valor: R\$ 192.568,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 09 de Junho de 2022
JOSÉ LUKAS PEREIRA DE SOUZA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de pavilhão, stands e disciplinador para festividades no município de Areia-pb. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 23 de Junho de 2022. Início da fase de lances: 07:30 horas do dia 23 de Junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarcia@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 09 de Junho de 2022
LUCAS DA COSTA SANTOS
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, NOS FESTEJOS JUNINOS, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VF SHOWS PRODUCOES LTDA - R\$ 140.000,00.

Mato Grosso - PB, 08 de Junho de 2022
RAIMUNDO JOSE DE LIMA
 Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW, NOS FESTEJOS JUNINOS, A SER REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2022. FUNDAMENTO

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: 13.392.0003.2005 339039 RECURSO ORDINARIO. VIGÊNCIA: até 08/07/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00035/2022 - 09.06.22 - VF SHOWS PRODUCOES LTDA - R\$ 140.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Educação do Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio nº 0087/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 00001/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.894.347/0001-84 - VALOR TOTAL: 144.471,37 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

São José de Espinharas - PB, 09 de maio de 2022.
Antônio Gomes da Costa Netto
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, para: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria de Educação do Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio nº 0087/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, com base nos elementos constantes do processo correspondente a: MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 33.894.347/0001-84 - VALOR TOTAL: 144.471,37 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

São José de Espinharas - PB, 09 de maio de 2022.
Antônio Gomes da Costa Netto
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições, ADJUDICA o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição para Equipamentos para Educação da Rede Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e conforme Convênio Estadual nº 583/2021: com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ: 05.816.684/0002-07, Valor: R\$ 169.164,00.

São José de Espinharas - PB, 08 de Junho de 2022.
DANILA FIRMINO DE LIMA COSTA AZEVEDO
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Aquisição para Equipamentos para Educação da Rede Municipal de Educação, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e conforme Convênio Estadual nº 583/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA. CNPJ: 05.816.684/0002-07. Valor: R\$ 169.164,00.

São José de Espinharas - PB, 09 de Junho de 2022.
ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES VERBAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o aviso convocação das empresas credenciadas para os licitantes comparecerem a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços e de ofertar lances verbais referente ao Pregão Presencial Nº 00017/2022.



A sessão será designada para o dia 14.06.2022 às 9:30 horas e trinta minutos, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O não comparecimento total ou parcial não impedirá a realização do certame.

Olho D'água-PB, 09 de Junho de 2022.

Marilene Tiburtino Leite
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão de Licitação, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, às 13:30 horas do dia 30 de junho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 09 de Junho de 2022.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVICOL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 598.782,84.

São Miguel de Taipu - PB, 30 de maio de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversos - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 28/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu de: CT Nº 00057/2022 - 30.05.22 - SERVICOL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 598.782,84.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022 - PMBV

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da Comissão Permanente de Licitação, após análise detalhada da(s) proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) declarada(s) habilitada(s), comunica aos interessados no processo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022 - PMBV, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA EMÍLIA DINIZ ALVARENGA - BOA VENTURA, o julgamento da(s) referida(s) proposta(s), ficando classificada(s) a(s) empresa(s): DEL ENHENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33 apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.013.846,31 (Um Milhão, Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). DESCLASSIFICADA AS EMPRESAS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA; CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. A Comissão comunica que fica aberto o prazo

recursal na forma da Lei, a partir da publicação deste aviso. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Boa Ventura ou por e-mail (licitacao@boaaventura2@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Boa Ventura - PB, 08 de junho de 2022.

Livia Moniely de Almeida Deodato
Presidente da CPL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 13/06/2022, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2022 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 09 DE JUNHO DE 2022.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de junho de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de junho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacao@cpil@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Barra de Santana - PB, 09 de junho de 2022

ERINALDO ARAUJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 1.413.126,00.

Barra de Santana - PB, 27 de Abril de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 27 dias do mês de Abril de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Liberdade - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 002, de 06 de Janeiro de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86, e a Empresa: J F SOARES & CIA LTDA. CNPJ: 24.220.972/0002-30, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4. Valor: R\$ 1.413.126,00. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial e será publicado na íntegra no Jornal Oficial do Município.

Barra de Santana - PB, 27 de Abril de 2022.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1002 2013 Manutenção da Secretaria de Educação 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 122 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 13 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 27/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02001/2022 - 27.04.22 - J F SOARES & CIA LTDA - R\$ 1.413.126,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR PARA A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03501/2021 - Rainha Empreiteira Ltda - ME - CNPJ: 11.547.441/0001-24 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 396.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.05.22

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 13:30 horas do dia 23 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede de ensino municipal, junto a Secretaria de Educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 00003/17, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99145-6044. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 09 de Junho de 2022

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00031/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2022, que objetiva: Aquisição de peças para veículo da educação (fiat strada 2022 de placa rlv4h24), conforme termo de referência e especificações; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: H r comercio de veiculos ltda - R\$ 2.200,00.

São Bento - PB, 07 de Junho de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Aquisição de peças para veículo da educação (fiat strada 2022 de placa rlv4h24), conforme termo de referência e especificações. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00031/2022. Dotação: 05 // 12.361.0005.2.012 | 3.3.90.30 | 3.3.90.30 | 0500. Vigência: 31/12/ 2022. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20073/2022 - 07.06.22 - h r comercio de veiculos ltda - R\$ 2.200,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA DE CARAÚBAS

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 60701/2021 /

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS / CONTRATADO: AZUS COPY CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / PERÍODO: 07/06/2022 A 07/06/2023 / VALOR DO ADITIVO: R\$ 71.368,00 (SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS) / RECURSO: TESOURO MUNICIPAL - RUBRICA: 3.3.90.39.01 / DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 57, INCISO IV

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, a Dispensa nº 00033/2022, em favor da empresa ALEX ALDO PEREIRA DE MEDEIROS – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 36.108.114/0001-05, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de banheiros químicos destinados aos dias de realização da Festa de Santo Antônio em praça pública no município de Piancó-PB. Com o Valor Global Estimado de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Piancó- PB, em 09 de junho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo
Pereira-Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: R.C.- MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.377.937/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados a secretaria de Saúde, através do Convênio 0148/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

Valor global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Piancó-PB, 08 de Junho de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: DISPENSA Nº 00033/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: ALEX ALDO PEREIRA DE MEDEIROS – ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 36.108.114/0001-05.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de banheiros químicos destinados aos dias de realização da Festa de Santo Antônio em praça pública no município de Piancó-PB. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais).

Piancó- PB, em 09 de junho de 2022.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 34.836.183/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos destinados a secretaria de Saúde, através do Convênio 0148/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

Valor global: R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais)

Piancó-PB, 08 de Junho de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ / CPF Nº 02.596.872/0001-90

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de computador para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piancó -PB.



Valor global: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
 Piancó-PB, 08 de Junho de 2022
 Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria visando o Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasse Federais através da operacionalização da Plataforma Mais Brasil e demais sistemas de gestão por meio da Elaboração de Propostas, Consultas Prévias, Planos de Trabalho e Acompanhamento Técnico necessário para a Formalização da prestação de contas junto aos órgãos Concedentes, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 09 de Junho de 2022

FRANCISCO AROLDI PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHAS, CORTINAS E LENÇÓIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08.00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00087/2022 - 26.05.22 - TECELAGEM SAO CRISTOVAO LTDA - R\$ 5.564,00; CT Nº 00088/2022 - 26.05.22 - B B DE ARAUJO & CIA LTDA - R\$ 7.960,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Sucesso/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2022. DOTAÇÃO: PODER EXECUTIVO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00093/2022 - 02.06.22 - CENTRO DE ODONTOLOGIA E SAUDE CARREIRO JUNIOR EIRELI - R\$ 17.120,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação de empresa para aquisição de uniformes escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso, conforme condições, exigências estabelecidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00091/2022 - 31.05.22 - FRANCISCO PAULO VIEIRA ALVES 79736360482 - R\$ 33.795,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 06/2022 Nº. CONTRATO: 221/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
 Contratado: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 16.715.147/0001-06
 Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de rua no município de Nazarezinho-PB.
 Valor: R\$133.345,18 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)
 Data do Contrato: 01 de junho de 2022.
 Vigência: 30/09/2022
 MARCELO BATISTA VALE
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 04/2022 Nº. CONTRATO: 226/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de NAZAREZINHO
 Contratado: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60
 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escola Padrão com 4 (quatro) salas de aulas no município de Nazarezinho-PB.
 Valor: R\$728.630,36 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos)
 Data do Contrato: 07 de junho de 2022.
 Vigência: 31/03/2023
 MARCELO BATISTA VALE
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Julho de 2022. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 06 de Julho de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitasvs@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Vicente do Seridó - PB, 09 de Junho de 2022

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO - O Cartório de Registro de Imóveis de Bayeux/PB, FAZ SABER que **ROGÉRIO ANTONIO PIMENTEL GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, contador, RG 392.051-SSP/PB, CPF 177.030.424-04, residente na Av. Marechal Rondon, 85 - Jardim 13 de Maio João Pessoa, CEP 58.025-450, requereu **USUCAPÍO** do Terreno na Av. Liberdade, 2945, Centro, Bayeux/PB, confrontando-se na FRENTE, com 55m com Av. Liberdade; LADO DIREITO, com 156m, com terreno da Horizonte Incorporações e Administrações Ltda.; LADO ESQUERDO, com 136m, com Escola Estadual D'Ávila Lins; e FUNDOS, com 60m, com Rua Gustavo Maciel Monteiro; com 8.030,00m² com edificações. **Ficam citados** proprietários, confrontantes, Município de Bayeux, Estado da Paraíba, União e interessados para impugnar, **em 15 dias**, ou tidas verdadeiras as alegações. Bayeux, 19 de maio de 2022. Neli Santiago Pereira. Oficial de Registro.

EDITAL DE CITAÇÃO - O Cartório de Registro de Imóveis de Bayeux/PB, FAZ SABER que **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, RG 3.573.256-SSP/PB, CPF 092.369.214-26, residente na Rua Francisco Marques da Fonseca, 931, Imaculada, Bayeux/PB, CEP 58.307-002, requereu **USUCAPÍO** do imóvel onde reside, confrontando-se na FRENTE, com 4m, com a aludida Rua; LADO DIREITO, com 14m, com casa 439 daquela rua; LADO ESQUERDO, com 14m, com casa 497 daquela rua; e FUNDOS, com 4m, com casa nº 23 da Rua Machado de Assis; área de 72,38m², com edificação. **Ficam, pois, citados** proprietários, confrontantes, Município de Bayeux, Estado da Paraíba, União e interessados para impugnar, **em 15 dias**, ou tidas verdadeiras as alegações. Bayeux 19/05/2022. Neli Santiago Pereira. Oficial de Registro.

EDITAL DE CITAÇÃO - O Cartório de Registro de Imóveis de Bayeux/PB, FAZ SABER que **FLAVIANE FARIAS VITAL** e **FABIO FARIAS VITAL**, brasileiros, comerciantes, ela casada, RG 2.463.592-SSP/PB, CPF 010.478.944-16; ele solteiro, RG 2.586.030-SSP/PB, CPF 009.250.464-77, residentes na Rua Francisco Marques da Fonseca, s/n, Imaculada, Bayeux/PB, CEP 58.307-002, requereram **USUCAPÍO** do imóvel urbano onde residem, lote 19, da Quadra 50 do Loteamento Jardim Imaculada, Bayeux/PB, confrontando-se na FRENTE, com 38m, com a aludida Rua; no LADO DIREITO, com 82m, com o lote 20; no LADO ESQUERDO, com 93,56m com o lote 18; e FUNDOS, com 30m com o Rio do Meio. **Ficam, pois, citados** proprietários, confrontantes, Município de Bayeux, Estado da Paraíba, União e interessados para impugnar, **em 15 dias**, ou tidas verdadeiras as alegações. Bayeux 19/05/2022. Neli Santiago Pereira. Oficial de Registro.

EDITAL DE CITAÇÃO - O Cartório de Registro de Imóveis de Bayeux/PB, FAZ SABER que **BETÂNIA FRANCISCA SABINO DA SILVA**, brasileira, casada, RG 1.311.251-SSP/PB, CPF: 665.093.194-20, residente na Rua Napoleão Laureano, 318, Centro, Bayeux/PB, requereu **USUCAPÍO** do terreno urbano situado na Rua Dr. Napoleão Laureano, Bayeux/PB, com 6,00m de frente e fundos por 25,00m de ambos os lados, onde está a casa de nº 294, confrontando-se PELA FRENTE E DIREITA com a casa nº 300, de Maria das Graças de Lima; PELA ESQUERDA com a casa nº 288 de Severino Borges e pelos fundos com a casa nº 276 da Rua João Crispiano; área de 150m², com edificação. **Ficam, pois, citados** proprietários, confrontantes, Município de Bayeux, Estado da Paraíba, União e interessados para impugnar, **em 15 dias**, ou tidas verdadeiras as alegações. Bayeux 19/05/2022. Neli Santiago Pereira. Oficial de Registro.